

Relatório Anual de Gestão 2022

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Estado	GOIÁS
Área	340.086,00 Km²
População	7.206.589 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS
Número CNES	6450091
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02529964000157
Endereço	RUA SC1 299
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	6232013725

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	RONALDO RAMOS CAIADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
E-mail secretário(a)	sergio.vencio@goias.gov.br
Telefone secretário(a)	6232012444

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1984
CNPJ	00.544.963/0001-56
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Sergio Alberto Cunha Vêncio

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Central	7.900,45	1.960.275,00	248,12
Centro Sul	20.426,33	978.431,00	47,90
Entorno Norte	22.193,85	277.031,00	12,48
Entorno Sul	11.891,71	945.490,00	79,51
Estrada de Ferro	20.149,19	324.351,00	16,10
Nordeste I	12.403,27	46.862,00	3,78
Nordeste II	14.984,22	106.988,00	7,14
Norte	25.759,34	135.914,00	5,28
Oeste I	18.568,85	113.456,00	6,11

Oeste II	9.973,25	117.610,00	11,79
Pirineus	8.909,54	534.524,00	59,99
Rio Vermelho	33.240,46	200.161,00	6,02
Serra da Mesa	19.590,88	130.727,00	6,67
Sudoeste I	31.477,37	483.231,00	15,35
Sudoeste II	41.654,98	239.274,00	5,74
Sul	13.569,15	257.831,00	19,00
São Patrício I	14.961,68	166.507,00	11,13
São Patrício II	12.432,19	187.926,00	15,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Avenida República do Líbano	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Venerando Lemes de Jesus	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	67
	Governo	24
	Trabalhadores	34
	Prestadores	12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG / 2022. De acordo com o art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, o Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde 2020-2023. Por sua vez, o art. 430 da mesma portaria determina que a comprovação da aplicação dos recursos transferidos seja apresentada no RAG, conforme previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

O inciso IV do art. 4º da Lei nº 8.142/1990, estabelece que, para receberem os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para cobertura das ações e serviços de saúde, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão contar com relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, instituiu o Sistema DigiSUS Gestor e Módulo de Planejamento (DGMP) como sistema que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para elaboração do RAG e seu envio ao respectivo Conselho de Saúde. Em [Nota Técnica Nº 20/2021-DGIP/SE/MS que trata-se da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite \(CIT\)](#), onde considerou que o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, no momento atual, já não era necessário manter a pactuação para além dos instrumentos de planejamento em saúde previstos na legislação, motivo pelo qual decidiu pela revogação da referida resolução, com efeito a partir de 2 de junho de 2021

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	263778	252437	516215
5 a 9 anos	267829	257188	525017
10 a 14 anos	253895	243996	497891
15 a 19 anos	263493	254461	517954
20 a 29 anos	585778	577101	1162879
30 a 39 anos	606061	602086	1208147
40 a 49 anos	517108	537704	1054812
50 a 59 anos	392651	420627	813278
60 a 69 anos	247058	278998	526056
70 a 79 anos	123211	144530	267741
80 anos e mais	50853	65746	116599
Total	3571715	3634874	7206589

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
GO	98872	96112	92768

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21350	24941	35222	68487	30649
II. Neoplasias (tumores)	21889	22709	20862	21364	24840
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2931	3128	2654	2647	3219
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6631	6831	5821	5961	6676
V. Transtornos mentais e comportamentais	9902	10095	8655	8822	8871
VI. Doenças do sistema nervoso	5373	6288	4826	5045	6750
VII. Doenças do olho e anexos	3828	4278	3561	4007	4402
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	607	629	409	449	746
IX. Doenças do aparelho circulatório	33451	34369	31716	32392	36950
X. Doenças do aparelho respiratório	35892	38838	24251	20200	35545
XI. Doenças do aparelho digestivo	36269	37534	29675	29043	40567
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4795	5314	4346	4293	5065
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8902	9088	5994	6217	8650
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27514	28205	21892	21885	27618
XV. Gravidez parto e puerpério	68676	68620	65701	64294	66227
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11671	13257	13865	14649	15890
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2296	2430	1707	2071	2529
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7179	7707	7050	7359	7947
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50196	53370	49322	48944	57945
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10784	11061	10873	11856	12044

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	370136	388692	348402	379985	403130

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1802	1833	9320
II. Neoplasias (tumores)	6646	6874	6768
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	180	198	168
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2300	2439	2603
V. Transtornos mentais e comportamentais	441	426	581
VI. Doenças do sistema nervoso	1102	1357	1476
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	9	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	10465	10752	11010
X. Doenças do aparelho respiratório	4735	5189	4374
XI. Doenças do aparelho digestivo	2291	2342	2392
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	131	139	113
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	167	173	165
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1261	1384	1357
XV. Gravidez parto e puerpério	70	71	90
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	723	706	625
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	410	475	360
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	596	828	896
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6185	5829	6058
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	39507	41025	48358

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Atualizados

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44.256	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	100.062	
03 Procedimentos clínicos	222.623	
04 Procedimentos cirúrgicos	2.960	
Total	369.901	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	709588	21017125,06	60	28960,15
03 Procedimentos clínicos	909115	5162172,65	50304	70427695,98
04 Procedimentos cirúrgicos	3850	99057,33	51241	75311658,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	418	4044750,36
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	23	4444,89	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	80	2598,75	-	-
Total	1622656	26285398,68	102023	149813065,22

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6500	16575,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1445	632950,34

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	645529	1511691,62	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2948679	54513430,73	192	52650,15
03 Procedimentos clínicos	3125388	31127123,63	54365	78516095,05
04 Procedimentos cirúrgicos	109947	5780262,14	67296	92507482,13
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	10785	491083,02	429	4151850,26
06 Medicamentos	40670338	27257761,16	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	35030	15150593,45	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	28315	1504614,00	-	-

Total	47574011	137336559,75	122282	175228077,59
--------------	-----------------	---------------------	---------------	---------------------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	40670338	27257761,16
Total	40670338	27257761,16

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36933	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6244	-
Total	43177	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações destes dados foram buscadas nas fontes específicas SIA SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	217	217
FARMACIA	0	0	107	107
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	3	1	1302	1306
TELESSAUDE	0	1	1	2
HOSPITAL GERAL	0	19	258	277
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	6	29	35
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	98	99
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	15	15
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	17	18
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	484	484
UNIDADE MISTA	0	0	17	17
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	19	18	37
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	167	167
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	2	42	44
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	13	14
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	4	4
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	133	133
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	7	7
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	19	256	276
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	5	568	573
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	179	180
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	8	8
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	166	166
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
POLICLINICA	0	7	136	143
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	12	12
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	41	42
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	44	46
Total	4	88	4361	4453

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				

CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	309	0	0	309
MUNICIPIO	2867	0	3	2870
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	82	1	91
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2
AUTARQUIA MUNICIPAL	3	0	0	3
AUTARQUIA FEDERAL	9	0	0	9
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA EM COMANDITA SIMPLES	1	0	0	1
COOPERATIVA	6	0	0	6
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	92	0	0	92
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	42	0	0	42
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	30	0	0	30
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	830	2	0	832
SOCIEDADE SIMPLES PURA	19	0	0	19
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	6	0	0	6
ASSOCIACAO PRIVADA	80	4	0	84
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	45	0	0	45
Total	4361	88	4	4453

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
23269789000186	Direito Público	Consulta médica especializada	GO / GOIÂNIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações para rede física prestadoras de Serviços para o

SUS foram buscadas pelo Sistema no banco de dados do CNES, na data citada na fonte.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1.719	140	405	444	2
	Residentes e estagiários (05, 06)	363	9	35	10	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.426	1.350	3.038	11.445	8.535
	Informais (09)	2	0	3	0	0
	Bolsistas (07)	279	4	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1.282	538	627	1.746	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3.358	65	824	355	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	1	2	6	0
	Informais (09)	4	0	4	1	0
	Celetistas (0105)	123	376	594	2.355	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	670	7	38	55	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6.301	3.081	6.193	11.358	339
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	800	123	507	1.030	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4.283	4.810	5.130	5.560	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Celetistas (0105)	3.735	3.894	3.944	4.519	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	0	0	0	
	Informais (09)	8	5	9	9	
	Intermediados por outra entidade (08)	598	675	720	780	
	Residentes e estagiários (05, 06)	18	16	11	18	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	442	438	1.265	2.237	
	Bolsistas (07)	347	326	359	313	
	Celetistas (0105)	41	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36.239	36.400	35.916	34.272	
	Informais (09)	5	10	11	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	5.812	8.261	8.043	4.471	
	Residentes e estagiários (05, 06)	638	770	888	434	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	3	3	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2.480	2.845	2.880	3.243	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26.362	28.598	31.557	37.273	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados dos profissionais de Saúde no Estado foram buscados no banco de dados CNES, considerando todos os profissionais de saúde no estado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 50% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica	Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual	2019	7,30	50,00	25,00	Percentual	30,50	122,00
Ação Nº 1 - Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Estado de Goiás, por meio do SIA/DATASUS									
2. Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	Percentual	2019	31,70	46,00	42,00	Percentual	50,00	119,05
Ação Nº 1 - Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.									
Ação Nº 2 - Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e prevenção de agravos e promoção da saúde da população nas 18 Regiões de Saúde.									
3. Ampliar para 07 Policlínicas e mais 08 Hospitais Estaduais até 2022.	Número de unidades assistenciais, sob gestão estadual, construídas e equipadas.	0			15	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar a implantação do Hospital de Águas Lindas.									
Ação Nº 2 - Gerenciar a implantação do Hospital de Itumbiara.									
Ação Nº 3 - Gerenciar a implantação do Hospital de Jataí.									
Ação Nº 4 - Gerenciar a implantação do Hospital de Formosa.									
Ação Nº 5 - Gerenciar a implantação do Hospital de Luziânia.									
Ação Nº 6 - Gerenciar a implantação do Hospital de São Luís de Montes Belos.									
Ação Nº 7 - Gerenciar a implantação do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente									
Ação Nº 8 - Gerenciar a implantação do Hospital de Uruaçu.									
Ação Nº 9 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Posse.									
Ação Nº 10 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Formosa.									
Ação Nº 11 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Goianésia.									
Ação Nº 12 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Goiás.									
Ação Nº 13 - Gerenciar a implantação da Policlínica Quirinópolis.									
Ação Nº 14 - Gerenciar a implantação da Policlínica de São Luís dos Montes Belos.									
Ação Nº 15 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Mozarlândia.									
4. Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	0			70,00	55,00	Percentual	29,40	53,45
Ação Nº 1 - Promover a ampliação da atenção à saúde dos portadores de diabetes e hipertensão arterial. priorizando as macrorregiões (Macro Nordeste, Centro-Norte) com policlínicas em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Monitorar semestralmente o acompanhamento aos pacientes portadores de diabetes e hipertensão arterial do Estado de Goiás.									
5. Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado de Goiás.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	59,83	70,00	61,00	Percentual	60,41	99,03
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal na ESF e indicadores de pagamento de pagamento por desempenho									
Ação Nº 2 - Apoiar a realização do SB BRASIL 2020 – Pesquisa Nacional de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da Saúde Bucal.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a resolutividade da atenção primária.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/n ° de leitos existentes para 4,04.	Taxa de internações por causas sensíveis/ n ° de leitos.	Taxa	2019	4,98	4,04	2,70	Taxa	2,13	78,89
Ação Nº 1 - Promover a melhoria do acesso e da qualidade das ações e serviços na Atenção Primária.									
2. Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas	Percentual	2018	11,00	15,00	15,00	Percentual	8,15	54,33
Ação Nº 1 - Promover o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 80% dos municípios goianos.									
Ação Nº 2 - Fomentar iniciativas de promoção e prevenção da saúde da população idosa e masculina na APS nas 18 regiões de saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolos e linhas guias de cuidados na Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a referência e contrarreferência na macrorregião Nordeste, Policlínica de Posse nos municípios atendidos pelas Policlínicas.									
Ação Nº 5 - Apoiar a implementação da planificação da atenção primária à saúde.									
3. Alcançar 30% dos municípios com selo de acreditação bom e ótimo.	Percentual de municípios com selo de acreditação bom e ótimo no Programa de Cuidados a Pessoas com Problemas Crônicos.	0			30,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Projeto Estratégico de gestão Estadual com atenção às doenças crônicas não transmissíveis.									
4. Ampliar para 34% a cobertura vacinal nos municípios até 2023.	Percentual de municípios que atingiram cobertura vacinal \geq 95% em cada vacina que compõem o indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Percentual	2018	29,00	34,00	31,00	Percentual	22,00	70,97
Ação Nº 1 - Solicitar realização de mídias publicitárias para as Campanhas de Vacinação no Estado, utilizando recurso financeiro disponível para execução do processo.									
Ação Nº 2 - Distribuir imunobiológicos e insumos para vacinação de rotina e campanhas.									
Ação Nº 3 - Assessorar e apoiar as Regiões de Saúde e municípios nas ações de imunização, notificação e investigação com ênfase nos Eventos Adversos Graves (EAPV) e Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) conforme programado (supervisão e intensificação de vacinação) e demandas.									
Ação Nº 4 - Elaborar material educativo sobre as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e contra COVID-19, e solicitar confecção ao setor específico.									
Ação Nº 5 - Aprimorar o processo logístico da Central Estadual de Rede de Frio, por meio da aquisição de equipamentos e insumos.									
Ação Nº 6 - Monitorar o repasse financeiro destino à estruturaração do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), que contempla a aquisição de equipamentos e insumos para a execução das ações de imunização, decorrente da pandemia da COVID 19.									
Ação Nº 7 - Elaborar edital para abertura de processo de adesão dos municípios ao recurso do cofinanciamento das ações de vigilância em saúde.									
Ação Nº 8 - vMonitorar, emitir e encaminhar relatório de coberturas vacinais por município à área responsável pelo pagamento do recurso do cofinanciamento das ações de vigilância em saúde.									
5. Repassar contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.	Número de municípios que receberam o repasse referente à contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número	2019	246	246	246	Número	246,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e prover o repasse da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT. (INDICADOR 1 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa	2019	281,95	260,06	260,06	Taxa	250,12	96,18
Ação Nº 1 - Implementar o Grupo Técnico -GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID-na causa básica do óbito.									
Ação Nº 2 - Descentralizar para os municípios de ocorrência as investigações e análises de óbito e com causas básicas mal definida.									
Ação Nº 3 - Adquirir de equipamentos e materiais permanentes e rabeções para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO, conforme Portaria nº 3717 de 22 de dezembro de 2020.									
Ação Nº 4 - Repasse SVO-2021 contrapartida estadual pactuado em CIB para manutenção dos oito municípios sedes desses serviços.									
Ação Nº 5 - Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT.									
Ação Nº 6 - Apoiar, gerir e supervisionar tecnicamente as ações dos programas conduzidos pela Coordenação Geral de Promoção da Saúde (Política Nacional e Estadual de Promoção da Saúde, Programa Academia da Saúde, Programa Saúde nas Escolas e Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis) nos Municípios e Regionais de Saúde do Estado de Goiás.									
Ação Nº 7 - Firmar o termo de cooperação técnica com a OPAS para PS e DANT.									
Ação Nº 8 - Revisar e implementar o Plano de enfrentamento das DANT.									
Ação Nº 9 - Implantar a rede goiana de municípios, comunidades e territórios saudáveis e sustentáveis e Promoção da Saúde.									

Ação Nº 10 - Implementar a Política Estadual de Promoção da Saúde.										
Ação Nº 11 - Publicar 6 artigos científicos na revista da Escola de Saúde Pública (RESAP).										
Ação Nº 12 - Articular com a Gerência de Tecnologia (GETEC/ SUTIS) o início da construção de um Painel de Doenças e Agravos Não Transmissíveis- DANT.										
Ação Nº 13 - Realizar pesquisa de Promoção da Saúde na Comunidade Quilombola da RS Nordeste I.										
Ação Nº 14 - Realizar pesquisa de fatores de risco para DANT (VIGITEL Goiás).										
Ação Nº 15 - Repasse de recursos financeiros aos municípios selecionados, relacionado ao projeto de incentivo financeiro aos municípios para o desenvolvimeto de ações de Vigilância, prevenção e controle de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde.										
Ação Nº 16 - Realizar uma visita técnica/semestre a cada unidade Sentinela de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.										
Ação Nº 17 - Realizar Visitas técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarreicas Agudas conforme demanda e necessidade dos Municípios.										
Ação Nº 18 - Realizar avaliação e assessoria, de forma remota, aos Municípios com dificuldades de implementação do monitoramento das DTHAS e DDAS.										
Ação Nº 19 - Realizar apoio in locu aos Municípios nas investigações de surtos de DTHA – (Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar) e DDA (Doenças Diarreicas Agudas), conforme demanda.										
Ação Nº 20 - Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas em DTHA em momentos de surtos e eventos de massa.										
Ação Nº 21 - Realizar os procedimentos administrativos da vigilância epidemiológica.										
Ação Nº 22 - Descentralizar para os municípios de residência as investigações e análises de óbito materno.										
2. Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	Proporção de Óbitos Infantis e Fetais Investigado (INDICADOR -A DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	Proporção	2019	60,00	75,00	75,00	Proporção	57,19	76,25	
Ação Nº 1 - Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT.										
Ação Nº 2 - Apoiar, gerir e supervisionar tecnicamente as ações dos programas conduzidos pela Coordenação Geral de Promoção da Saúde (Política Nacional e Estadual de Promoção da Saúde, Programa Academia da Saúde, Programa Saúde nas Escolas e Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis) nos Municípios e Regionais de Saúde do Estado de Goiás.										
Ação Nº 3 - Firmar o termo de cooperação técnica com a OPAS para PS e DANT.										
Ação Nº 4 - Revisar e implementar o Plano de enfrentamento das DANT.										
Ação Nº 5 - Implantar a rede goiana de municípios, comunidades e territórios saudáveis e sustentáveis e Promoção da Saúde.										
Ação Nº 6 - Implementar a Política Estadual de Promoção da Saúde.										
Ação Nº 7 - Publicar 6 artigos científicos na revista da Escola de Saúde Pública (RESAP).										
Ação Nº 8 - Articular com a Gerência de Tecnologia (GETEC/ SUTIS) o início da construção de um Painel de Doenças e Agravos Não Transmissíveis- DANT.										
Ação Nº 9 - Realizar pesquisa de Promoção da Saúde na Comunidade Quilombola da RS Nordeste I.										
Ação Nº 10 - Realizar pesquisa de fatores de risco para DANT (VIGITEL Goiás).										
Ação Nº 11 - Repasse de recursos financeiros aos municípios selecionados, relacionado ao projeto de incentivo financeiro aos municípios para o desenvolvimeto de ações de Vigilância, prevenção e controle de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde.										
Ação Nº 12 - Realizar uma visita técnica/semestre a cada unidade Sentinela de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.										
Ação Nº 13 - Realizar Visitas técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarreicas Agudas conforme demanda e necessidade dos Municípios.										
Ação Nº 14 - Realizar avaliação e assessoria, de forma remota, aos Municípios com dificuldades de implementação do monitoramento das DTHAS e DDAS.										
Ação Nº 15 - Realizar apoio in locu aos Municípios nas investigações de surtos de DTHA – (Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar) e DDA (Doenças Diarreicas Agudas), conforme demanda.										
Ação Nº 16 - Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas em DTHA em momentos de surtos e eventos de massa.										
Ação Nº 17 - Realizar os procedimentos administrativos da vigilância epidemiológica.										
Ação Nº 18 - Descentralizar para os municípios de residência as investigações e análises de óbito materno.										
Ação Nº 19 - Implementar o Grupo Técnico -GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID-na causa básica do óbito.										
Ação Nº 20 - Descentralizar para os municípios de ocorrência as investigações e análises de óbito e com causas básicas mal definida.										
Ação Nº 21 - Adquirir de equipamentos e materiais permanentes e rabeções para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO, conforme Portaria nº 3717 de 22 de dezembro de 2020.										
Ação Nº 22 - Repasse SVO-2021 contrapartida estadual pactuado em CIB para manutenção dos oito municípios sedes desses serviços.										
3. Aumentar em 50% o percentual de acompanhamento na AB de portadores de DM até 2023.	Taxa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) acompanhados na Atenção Básica (AB) em Goiás.	Percentual	2019	0,00	50,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Articular com a Gerência de Tecnologia (GETEC/ SUTIS) e Gerência de Atenção Primária (GERAP/ SAIS) a criação de um sistema de monitoramento de hipertensos e diabéticos.										
4. Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 14,4 em 2023	Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres em Goiás.	0			14,40	14,40	Percentual	13,20	91,67	
Ação Nº 1 - Incluir informações de estimativas de novos casos no Painel de Oncologia.										
Ação Nº 2 - Supervisões e assessorias nos hospitais com registros de câncer.										

5. Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no estado de Goiás.	Número de notificações de violência interpessoal/ autoprovocada registrada no SINAN	Número	2019	10.685	11.028	12.000	Número	13.856,00	115,47
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação com educação e assistência social visando implementar a notificação das violências interpessoal/autoprovocadas.									
Ação Nº 2 - Supervisionar regionais e municípios visando a implementação da vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar 3 boletins epidemiológicos das violências.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas voltadas à prevenção das violências.									
6. Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em Goiás em 1% ao ano.	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito.	Percentual	2019	26,00	24,97	25,00	Percentual	23,00	92,00
Ação Nº 1 - Monitorar, analisar e divulgar taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.									
Ação Nº 2 - Articular e auxiliar municípios para expansão do Projeto Vida no Trânsito.									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar 1 boletim epidemiológico sobre acidente de transporte terrestre.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas publicitárias.									
7. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	2019	0,30	0,50	0,20	Razão	0,24	120,00
Ação Nº 1 - Promover a ampliação do rastreamento do câncer de colo de útero nas 18 Regiões de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço do Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Fomentar ações educativas voltadas a população feminina sobre CA de Colo de Útero, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção e diagnóstico precoce.									
8. Atingir a razão de exames de rastreamento de mama em 0,5 na população alvo.	Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	2019	0,20	0,50	0,15	Razão	0,18	120,00
Ação Nº 1 - Atualizar pactuação de serviços nas macrorregiões.									
Ação Nº 2 - Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Incentivar os municípios a realização de campanhas educativas (Outubro Rosa), ações de sensibilização e de orientação a população feminina sobre CA de Mama, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção, e diagnóstico precoce.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano para no máximo 69 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Dengue	Número	2019	106	69	77	Número	152,00	197,40
Ação Nº 1 - Apoiar municípios na execução das ações do programa GOIÁS CONTRA O AEDES: Custeio de diárias dos técnicos em supervisão , reuniões extraordinárias para redução da Incidência da Dengue por meio da articulação intersetorial com os demais níveis de organização do SUS.									
Ação Nº 2 - Produzir para a rede assistencial do Estado informes trimestrais sobre a caracterização dos óbitos por Dengue / Chikungunya / Zika.									
Ação Nº 3 - 1.4.1.3.:Desenvolver ações mensais em conjunto com o Governo do Distrito Federal - DF, bem como os demais municípios do estado, em Vigilância Laboratorial;Epidemiológica;Manejo Clínico conforme acordo de cooperação mútua entre ambos os Entes Federados.									
Ação Nº 4 - Realizar semanalmente avaliações epidemiológicas para subsidiar a distribuição dos medicamentos para tratamento clínico assistencialista aos pacientes com Dengue/Chikungunya e Zika por meio das Regionais de Saúde.									
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 90%, até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	2019	80,00	90,00	89,00	Percentual	79,00	88,76
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar, in loco ou de forma virtual, as ações Vigilância Epidemiológica da hanseníase em municípios com casos de hanseníase em menor de 15 anos com GIF (Grau de Incapacidade Física) 2 e conforme diretrizes nacionais.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar, in loco ou de forma virtual, as ações de Vigilância Epidemiológica da hanseníase em 05 Regiões de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar 03 monitoramentos in loco das ações de controle da hanseníase em Regiões de Saúde, conforme Plano de Trabalho do projeto em parceria com UFG/MS.									
Ação Nº 4 - Elaborar, confeccionar e distribuir material educativo para campanha do Dia Mundial de Luta contra a Hanseníase.									
3. Reduzir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano para, no máximo, 600 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica.	Número	2019	755	600	650	Número	470,00	72,31

Ação Nº 1 - Ampliar a detecção precoce de casos de Chagas Crônica, oportunizando a assistência aos pacientes chagásicos e o monitoramento do perfil epidemiológico do agravo. (Projetos em parceria com o Ministério da Saúde, FIOCRUZ, DNDi, são eles: IntegraChagas / São Luís de Montes Belos-GO , Cuida Chagas / Parauína-GO, Implantação da ficha de vigilância do óbito da doença de Chagas / Itumbiara-GO).										
4. Reduzir em 50% a taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral em Goiás, até 2023.	Taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral	Percentual	2019	7,50	3,00	3,00	Percentual	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a detecção precoce de casos de Leishmaniose Visceral Humana e Canina (Projeto em parceria com o Ministério da Saúde desenvolvidos nos municípios de Teresina de Goiás, Monte Alegre de Goiás, Cavalcante, Pirenópolis, Caldas Novas e Aragarças, além das demandas espontâneas e assessoramento técnico as 18 Regionais de Saúde e seus municípios jurisdicionados).										
5. Reduzir em 100% o número de casos confirmados de sarampo em Goiás até 2023.	Número de casos confirmados de sarampo	Percentual	2019	14,00	0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Produzir trimestralmente boletins epidemiológicos integrados com dados de vacinação para monitoramento dos casos de sarampo no estado.										
Ação Nº 2 - Aquisição dos 11 computadores para a vigilância da Síndrome Gripal (SG) em Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia (Portaria nº 3.248/ 2020) e aquisição de 16 computadores para a vigilância da Síndrome Gripal (SG) das seguintes unidades: Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (Pirenópolis), UPA II de Luziânia, Hospital de Retaguarda (Caldas Novas), Hospital Municipal Anjo Rodrigues Galvão (Campos Belos), Hospital Municipal de Porangatu, Unidade de Pronto Atendimento (Iporá), UPA										
Ação Nº 3 - Ampliação com supervisão das unidades sentinelas nas 18 Regiões de Saúde do estado.										
6. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 77,5% até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Diagnosticados.	Percentual	2019	69,00	77,50	77,00	Percentual	64,00	83,12	
Ação Nº 1 - Atender as solicitações de apoio técnico às 18 Regionais de Saúde no desenvolvimento das ações do programa de tuberculose, conforme demanda.										
Ação Nº 2 - Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTB nas Regionais em relação aos casos de Tuberculose notificados.										
Ação Nº 3 - Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco nas 05 (cinco) Regionais de Saúde prioritárias (Central, Centro Sul, Nordeste II, Serra da Mesa e Norte).										
Ação Nº 4 - Realizar visitas de monitoramento e avaliação do Programa de Controle da Tuberculose nos Serviços de Assistência Especializada SAE's (06 visitas).										
Ação Nº 5 - Realizar 01 visita de monitoramento e avaliação do Programa de Tuberculose ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.										
Ação Nº 6 - Realizar 01 visita de monitoramento e avaliação do Programa de Tuberculose no Hospital de Doenças Tropicais (referencia terciária para TB).										
Ação Nº 7 - Realizar 01 campanha de sensibilização ao dia mundial de luta contra a tuberculose em Goiânia.										
Ação Nº 8 - Elaborar, confeccionar e distribuir material educativo para realização de 01 Campanha de Luta Contra Tuberculose para as regionais e municípios.										
Ação Nº 9 - Finalizar e pactuar em CIR e CIB o Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Goiás.										
7. Ampliar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta frente às ESP em 85% até 2023.	Proporção de eventos de saúde pública (ESP) detectados, monitorados e respondidos oportunamente	Percentual	2019	30,00	85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de preparo ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19.										
Ação Nº 2 - Apoio aos municípios nas investigações de surtos e outras emergências em saúde pública.										
Ação Nº 3 - Resposta rápida à Emergência em Saúde Pública a COVID-19 com uso do recurso de custeio da Portaria Nº 2.624/2020.										
Ação Nº 4 - Descentralização da Rede CIEVS em 05 Regiões de Saúde. Implantação e fortalecimento da Rede CIEVS Estadual.										
Ação Nº 5 - Ampliação e Fortalecimento da Rede dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar nos hospitais de gestão estadual e municipais, com repasse de recurso de custeio.										
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de software para detecção e monitoramento de eventos de importância a saúde pública.										
8. Implantar 07 hospitais de enfrentamento do Covid-19 em Goiás.	Número de hospitais de enfrentamento ao COVID-19 implantados temporariamente.	Número	2019	1	7	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar Hospital de Campanha de Goiânia*. (Unidade adquirida para implantação do HECAD).										
Ação Nº 2 - Implantar Hospital de Campanha de Formosa (estadualização para Hcamp)										
Ação Nº 3 - Implantar Hospital Campanha de Luziânia (estadualização para Hcamp)										
Ação Nº 4 - Implantar Hospital de Campanha de Águas Lindas										
Ação Nº 5 - Implantar Hospital de Campanha de Porangatu										
Ação Nº 6 - Implantar Hospital de Campanha de Jataí (estadualização para Hcamp)										
Ação Nº 7 - Implantar Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos (estadualização para Hcamp)										
OBJETIVO Nº 15 - Implantação de Campanha de Vacinação (estadualização para Hcamp).										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55 /100.000.	Razão de óbitos maternos. (INDICADOR 16 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	2018	63,70	55,00	55,00	Razão	36,00	65,45
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores relacionados à saúde da gestante.									
Ação Nº 2 - Promover a melhoria da qualidade da assistência a saúde da gestante.									
2. Reduzir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2023.	Taxa de mortalidade infantil. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	2019	11,67	9,90	10,25	Percentual	11,90	116,10
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores relacionados à saúde da criança no primeiro ano de vida.									
Ação Nº 2 - Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da criança no primeiro ano de vida.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás possuam Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde com UTI com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas	Percentual	2019	70,00	100	90	Número	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano Estadual e Nacional de Segurança do Paciente, estimulando os serviços de saúde a planejarem suas ações em concordância com o Plano Estadual.									
Ação Nº 2 - Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos (EA) no Notivisa pelos serviços de saúde com UTI, apoiando na construção dos planos de ações para reduzir EA, e melhoraria da qualidade dos dados notificados; por meio de contato telefônico, reuniões virtuais e e-mails.									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar boletim de Segurança do Paciente e após promover discussão dos dados epidemiológicos com a comunidade dos COMCISS e CCIH/SCIH dos serviços de saúde com UTI do estado de Goiás por meio de Reuniões virtuais.									
Ação Nº 4 - Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, pelos serviços de saúde com UTI. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas.									
Ação Nº 5 - Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 80% dos serviços de saúde com UTI.									
2. Garantir que 100% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico do Estado de Goiás com Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de segurança do paciente implantado e as ações implementadas.	Percentual	2019	40,00	100,00	80,00	Percentual	81,60	102,00
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano Estadual de Nacional de Segurança do Paciente, estimulando os serviços de saúde a planejarem suas ações em concordância com o Plano Estadual.									
Ação Nº 2 - Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos infecciosos e não infecciosos noFormSUS e Notivisa pelos serviços de saúde, através da elaboração e publicação dos critérios de diagnósticos de infecção puerperal.									
Ação Nº 3 - Articular com a área responsável pela Estratégia da Saúde da Família e estabelecer uma parceria visando melhoria nas ações de vigilância ativa pós-cirurgia cesariana nas recomendações da Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Apoiar ações de qualificação dos profissionais envolvidos no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica das IRAS, orientando quando a aplicação dos critérios diagnósticos nacionais e preenchimento das notificações de EA e IRAS.									
Ação Nº 5 - Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 50% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico.									
3. Garantir que até o ano de 2023, 60% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Goiás tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, sejam cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantadas as práticas de Segurança do Paciente	Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas	Percentual	2019	5,00	60,00	30,00	Percentual	32,50	108,33
Ação Nº 1 - Orientar os gestores das secretarias municipais de saúde de 25 municípios eleitos como prioritários para constituírem os seus NSP com foco na atenção primária à saúde, realizarem cadastro no Sistema de Notificação - Notivisa e apoiar na elaboração e implantação dos protocolos de segurança do paciente, por meio de pactuações em CIR e CIB, parcerias nos conselhos municipais de saúde e qualificações dos profissionais de saúde por meios eletrônicos.									
Ação Nº 2 - Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente na atenção primária à saúde em 25 municípios eleitos como prioritários. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas.									
4. Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI participem da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde com UTI participantes da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA	Percentual	2019	70,00	100,00	90,00	Percentual	92,30	102,56
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de conformidade em relação ao componente: Guias de recomendação técnica, monitoramento e Avaliação									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar os serviços de saúde na implementação e desenvolvimento de seus Programas de Prevenção e Controle de IRAS.									

Ação Nº 3 - Analisar o número de serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI) que preencheram o questionário, categorizar os serviços de saúde por scores de prática de segurança do paciente, avaliar o plano de ação do serviço e publicar lista positiva dos serviços de saúde prioritários que preencheram o questionário no site da Anvisa.										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas e estimular adoção de práticas de segurança do paciente nos hospitais na categoria vermelha e nos que não preencheram a autoavaliação e solicitar adequação dos documentos encaminhados.										
Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar relatório descritivo da autoavaliação das práticas de segurança dos serviços de saúde e divulgar os serviços classificados como de alta adesão.										
5. Garantir que até o ano de 2023, 90% das notificações de eventos adversos relacionados à assistência recebidas no sistema NOTIVISA 2.0, considerados de maior interesse a saúde (óbitos e never events) sejam prontamente identificados, reportados, investigados e concluídos pelos serviços de saúde, dentro do prazo estabelecido pela Anvisa.	Proporção de notificações de eventos de interesse (óbitos / never events) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde.	Percentual	2019	10,00	90,00	70,00	Percentual	60,30	86,14	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das notificações dos eventos adversos dos serviços de saúde, monitorar as ações previstas no plano de ação (quando couber) e definir a necessidade de investigação ou aprofundamento da análise das notificações, se necessário realizar investigação.										
Ação Nº 2 - Solicitar e avaliar relatório de investigação dos serviços de saúde de 20% das notificações de eventos de interesse, das ações de controle e preventivas adotadas, validar o plano de ação proposto, fazer as recomendações e orientações necessárias. Apoiar e orientar quanto ao uso de ferramentas durante todo o processo de análise até conclusão do evento.										
Ação Nº 3 - Acompanhar a implementação das medidas corretivas e encerrar o caso no notivisa em 20% das notificações de eventos de interesse.										
6. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) associada ao uso de Cateter Venoso Central (CVC) em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90 até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Infecção Primária Decorrente Sanguínea Laboratorial (DI-IPCSL) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	2018	4,30	3,87	3,98	Percentual	5,40	135,68	
Ação Nº 1 - Estimular que as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde monitorem e promovam ações de redução da densidade de incidência de IPCSL nos hospitais com leito de UTI e nos serviços que se encontram no percentil ≥ 90 .										
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.										
Ação Nº 3 - Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.										
Ação Nº 4 - Pactuar com as coordenações de controle de infecção dos serviços o monitoramento da implementação de protocolos de práticas seguras de inserção de CVC para prevenção de IPCS e elaborar check list para monitoramento das práticas seguras de inserção de CVC.										
7. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	2018	16,00	14,40	14,83	Percentual	15,60	105,19	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.										
Ação Nº 2 - Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.										
Ação Nº 3 - Apoiar as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na elaboração e implantação do protocolo de prevenção de PAV, contendo minimamente, orientações para manter os pacientes com a cabeceira elevada entre 30° e 45°, avaliação diária da sedação diminuindo sempre que possível e realizar a higiene oral com antissépticos.										
8. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2023.	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	2018	6,00	5,40	5,56	Percentual	4,00	71,94	
Ação Nº 1 - Realizar e apoiar debates com as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na área de prevenção e controle de IRAS e divulgar os resultados da vigilância epidemiológica, para definição de ações estratégias para redução das IRAS.										
Ação Nº 2 - Revisar, elaborar e publicar materiais técnicos sobre a prevenção e controle de IRAS dos dados obtidos no monitoramento nacional dos dados de ITU, do perfil de sensibilidade dos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU associadas à SVD e discutir os resultados obtidos para planejamento de ações necessárias.										
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS e monitoramento nacional do perfil de sensibilidade aos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU pelos serviços de saúde.										
Ação Nº 4 - Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.	Número de casos notificados em menores de 5 anos. (INDICADOR 9 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Número	2019	1	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Prover fórmula infantil para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a coordenação nas ações de vigilância, prevenção e controle de HIV/Aids.									
Ação Nº 3 - Prover recursos financeiros e monitorar ações de casas de apoio de pessoas vivendo com HIV/Aids.									
Ação Nº 4 - Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios.									
2. Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	Número de casos notificados/1.000 nascidos vivos. (INDICADOR 8 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa	2019	3,30	2,50	3,00	Taxa	8,10	270,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a coordenação das ações de vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e sífilis.									

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 85% a cobertura da triagem neonatal	NV que realizaram Teste do Pezinho por região de saúde/ número de NV nas regiões de saúde.	Percentual	2019	80,00	85	80	Número	71,00	88,75
Ação Nº 1 - Promover a ampliação da cobertura das triagens neonatais, prioritariamente a triagem neonatal biológica nas 18 Regiões de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os dados e informações disponibilizadas pela APAE acerca do número de testes do pezinho e demais triagens neonatais (teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho) realizados no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de apoio institucional aos municípios com menor cobertura do teste do pezinho.									
2. Reduzir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência no estado de Goiás.	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	2019	17,00	13,00	14,00	Percentual	11,85	84,64
Ação Nº 1 - Promover melhoria da atenção à saúde da população adolescente com ações voltadas a redução de gravidez na adolescência nas 04 Regiões de Saúde (Nordeste I, Nordeste II, Norte e Entorno Norte) e municípios de sua abrangência.									
3. Aumentar para 60% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	30,00	60,00	30,00	Percentual	32,02	106,73
Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado da gestante na macrorregião Nordeste e Centro-oeste.									
Ação Nº 2 - Promover a ampliação da assistência no período gravídico-puerperal visando a atenção humanizada à gestante e puerpera na APS nas 18 Regiões de Saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a cobertura do teste da mamãe, através dos dados e informações disponibilizadas pela APAE, e a proporção de resultados alterados para toxoplasmose.									

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a rede Hemoterápica e Hematológica do Estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados em 37 unidades que ofertam o serviço de hemoterapia.	Número de unidades com a política implantada.	0			37	35	Número	34,00	97,14
Ação Nº 1 - Monitorar 14 unidades da Hemorrede no aperfeiçoamento técnico e gerencial dos serviços de hematologia e hemoterapia.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o atendimento a pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias hereditárias na Macrorregião Centro Sudeste, com implantação da assistência no Hemocentro Regional de Catalão.									
Ação Nº 3 - Estabelecer Programa mínimo de capacitação dos profissionais da Hemorrede.									
Ação Nº 4 - Cooperar com a implantação de novos serviços de hemoterapia.									
Ação Nº 5 - Coordenar a alocação de recursos federais para unidades da Hemorrede disponibilizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Implantar a Política Estadual de Sangue e Hemoderivados.									
Ação Nº 7 - Elaborar e apresentar proposta de revisão do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás.									
Ação Nº 8 - Estabelecer o fluxo da assistência hematológica nas unidades hemoterápicas e policlínicas.									

OBJETIVO Nº 1.10 - Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Estado aos 12 Serviços de Atendimento Especializado.	Percentual de Serviço de Atendimento Especializado Contemplado.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	83,00	83,00
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e prover medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atendimento Especializado.									
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Estado a 13 Serviços de Atendimento Especializado.									
2. Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	Percentual de Municípios contemplados com medicamentos para programas estratégicos por meio de Planos de Contingências.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e prover medicamentos para os municípios referentes aos programas estratégicos por meio de Planos de Contingência.									
3. Distribuir em 100% os medicamentos para os municípios com Unidades Prisionais pactuados em CIB.	Percentual de medicamentos distribuídos aos municípios com Unidades Prisionais.	Percentual	2019	30,22	100,00	100,00	Percentual	228,00	228,00
Ação Nº 1 - Prover medicamentos para atender os municípios com Unidades Prisionais, conforme pactuação em CIB.									
4. Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	Percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	Percentual	2019	79,20	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas por ordem judicial.									
5. Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por TCT MPMGO/SESGO.	Percentual de pacientes atendidos por TCT MPMGO/SESGO.	Percentual	2019	69,11	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas por Termo de Cooperação Técnica entre MPMGO e SESGO.									
6. Manter em 100% o percentual de dispensações/atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	Quantidade de Dispensações / Atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar o atendimento no CEAF à população diante da pandemia da COVID-19.									
Ação Nº 2 - Monitorar a dispensação de medicamentos aos pacientes cadastrados no CEAF.									
Ação Nº 3 - Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes do CEAF.									
7. Instituir 01 Programa de Fornecimento domiciliar de medicamentos aos pacientes cadastrados na CEMAC.	1. Programa de Fornecimento domiciliar instituído.	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem meta para o ano 2022									
8. Adquirir equipamentos para estruturação dos 20 serviços farmacêuticos no SUS	Número de unidades contempladas	Número	2019	0	20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Distribuir equipamentos para estruturação dos serviços farmacêuticos nas unidades: Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa, Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual de Goiás e as 18 Regionais de Saúde.									
9. Fornecer medicamentos em caráter emergencial às unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19	Percentual de Medicamentos distribuídos as unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19	Percentual	2009	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Prover medicamentos para atender as unidades hospitalares assistenciais para enfrentamento da COVID-19.									
10. Atender os pacientes ativos cadastrados no Programa de Fornecimento Domiciliar de Medicamentos	Número de pacientes ativos na CEMAC atendidos.	Número		0	1.100.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não houve execução, pois a meta foi descontinuada. Será ajustada na PES 2020/2023.									
OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecer as ações de média e alta complexidade de forma regionalizada.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os Serviços de Média e Alta Complexidade nas 18 Regiões de Saúde.	Número de regiões com serviços de de média alta complexidade implantados/contratualizados pela SES	Número	2019	14	18	17	Número	18,00	105,88
Ação Nº 1 - Fomentar o processo de habilitação dos Leitos de UTI no Estado de Goiás.									
Ação Nº 2 - Aprimorar o processo de Implementação das UTI na Rede de Urgência do Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Cooperar com o funcionamento dos leitos de UTI									
Ação Nº 4 - Apoiar tecnicamente a implantação dos leitos.									
Ação Nº 5 - Cooperar com o funcionamento dos leitos no Estado de Goiás.									
Ação Nº 6 - Apoiar tecnicamente a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS COVID-19 nas 18 Regiões de Saúde para responder às demandas apresentadas pela população no contexto da pandemia pelo novo coronavírus.									
Ação Nº 7 - Elaboração de Projeto Assistencial Hospitalar.									
Ação Nº 8 - Regionalizar e fortalecer a realização de cirurgias eletivas no Estado de Goiás.									
Ação Nº 9 - Incluir 01 (uma) Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular na Rede de Atenção Cardiovascular.									
Ação Nº 10 - Cooperar com a implantação, implementação e manutenção dos serviços da atenção especializada (oncologia, cardiologia, neurologia, urologia, vascular e nefrologia).									
Ação Nº 11 - Cooperar com a implantação de serviços de apoio diagnóstico para compor as redes.									
Ação Nº 12 - Elaborar e divulgar o Plano Macrorregional das 05 Macrorregiões de Saúde relacionado às Redes de Atenção.									
Ação Nº 13 - Implementar e Acompanhar o projeto Assistencial das Policlínicas.									
Ação Nº 14 - Revisar sistematicamente o Protocolo de Regulação Ambulatorial das Policlínicas.									
Ação Nº 15 - Sistematizar os processos de trabalho do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar.									
Ação Nº 16 - Ampliar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Goiás.									
Ação Nº 17 - Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado no Estado de Goiás.									
Ação Nº 18 - Qualificar o serviço da Central de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro.									
Ação Nº 19 - Ampliar e implementar os serviços dialfísticos no Estado de Goiás.									
2. Solicitar e monitorar o repasse de 48 competências, sendo 12 por ano, referente aos recursos de contrapartida aos FMS para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.	Competências quitadas.	Número	2019	2	48	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços habilitados e qualificados dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).									
Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e qualificadas.									
Ação Nº 3 - Realizar o diagnóstico situacional das macrorregiões referentes a RUE.									
Ação Nº 4 - Prover contrapartidas para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.									
3. Apoiar a implantação de 08 Serviços de Atenção Domiciliar SADs.	Número de Serviços de Atenção Domiciliar implantados.	Número	2019	37	45	55	Número	59,00	107,27
Ação Nº 1 - Promover o aprimoramento dos processos de trabalho nos Serviços de Atenção Domiciliar goianos.									
Ação Nº 2 - Propor e articular atividades estratégicas que viabilizem a expansão dos SADs e desospitalização no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Promover o processo de desospitalização no Estado de Goiás.									
OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 2 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial em cada uma das (05) Macrorregiões de Saúde de Goiás.	Número de ações de qualificação realizadas.	Número	2019	1	40	10	Número	27,00	270,00
Ação Nº 1 - Realizar 10 Oficinas de Atualização para os profissionais da RAPS, nas 5 Macrorregiões: Centro Oeste, Centro Norte, Nordeste, Sudoeste, Centro - Sudeste.									
2. Executar 04 oficinas, a cada ano até 2023, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	Número de oficinas realizadas.	Número	2019	0	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para aperfeiçoamento dos profissionais da RAPS									
3. Atender 100% da demanda dos Municípios que possuem o Programa de Volta para Casa.	Percentual de demandas atendidas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios acerca do Programa de Volta para Casa.									
4. Acompanhar 100% das pessoas em medida de segurança por meio do Programa PAILI.	Percentual de pessoas em medida de segurança acompanhadas	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o atendimento às pessoas em medidas de segurança referenciando o cuidado para nossa Rede de Atenção Psicossocial e, em situações extremas, para Clínicas Psiquiátricas conveniadas com o Estado de Goiás, como também realizando articulações intra e intersectorial visando a garantia do cuidado e dos demais direitos do usuário.									
5. Implantar leitos de Saúde Mental em 4 Hospitais Gerais.	Número de Hospitais Gerais com Leitos de Saúde Mental implantados.	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos gestores, com o fim de implantar leitos de saúde mental nos hospitais gerais.									
Ação Nº 2 - Elaborar o termo de Referência para implantação dos leitos nos Hospitais Gerais.									

OBJETIVO Nº 1.13 - Monitorar a implantação dos serviços e ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (02) relatórios anuais.	Número de relatórios por instrumento de monitoramento	Número	2019	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o matriciamento CAPS atenção básica, desdobrando no indicador 21 SISPACTO.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os serviços habilitados RAPS no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a efetuação do repasse de custeio para os serviços (habilitados) da Rede de Atenção Psicossocial									

OBJETIVO Nº 1.14 - Promover a Saúde Mental e Prevenir o uso e abuso de álcool e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 ações intra e intersectoriais de articulação e qualificação para implantação da política estadual de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS.	Número de ações realizadas	Número	2019	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar apoio institucional relacionado a saúde mental, álcool e outras drogas junto as regiões de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.15 - Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de populações específicas na implementação, criação e/ou adequação de serviços conforme as diretrizes das políticas nacionais de saúde e os princípios do SUS.	Número de municípios apoiados / assessorados	Número	2019	246	246	246	Número	246,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas institucionais de atenção à saúde Indígena									
Ação Nº 2 - Promover ações de apoio institucional ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia - DSEI-Araguaia em ações de enfrentamento à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus.									
Ação Nº 3 - Articular e monitorar a pactuação da Rede de Profilaxia Pós Exposição - PEP às pessoas em situação de violência sexual em 06 Regionais de Saúde, das 08 ainda não pactuadas.									

Ação Nº 4 - Assessorar e apoiar iniciativas de cuidado à saúde da População Indígena promovidas pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena do Araguaia - CONDISE-Araguaia e organizações não governamentais das populações indígenas.
Ação Nº 5 - Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios no Estado de Goiás com a ocorrência de populações indígenas aldeadas e em contexto urbano para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus por meio de ações específicas.
Ação Nº 6 - Cooperar e assessorar tecnicamente, em parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia - DSEI-Araguaia, 02 municípios aptos para pactuação do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAEPI.
Ação Nº 7 - Cooperar e assessorar tecnicamente os serviços de referência estadual para Atenção Integral às pessoas em situação de violência sexual no Hospital Estadual da Mulher - HEMU e Hospital Estadual da Criança e do Adolescente-HECAD.
Ação Nº 8 - Cooperar tecnicamente com a rede de atenção às pessoas em situação de violências nas 18 regiões de saúde.
Ação Nº 9 - Monitorar de forma regionalizada a implementação da rede de atenção às pessoas em situação de violências nas 18 regiões de saúde.
Ação Nº 10 - Promover campanhas nas datas do dia 18 de maio, Setembro Amarelo e os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres.
Ação Nº 11 - Implantar e Monitorar o Painel Ícaro (Taxa de Mortalidade por Lesões de Violência Autoprovocada – Suicídio) nas 18 regionais de saúde.
Ação Nº 12 - Assessorar tecnicamente e Monitorar as atividades da Sala Lilás no IML de Goiânia e Aparecida de Goiânia
Ação Nº 13 - Apoiar e assessorar tecnicamente a implementação da Sala Lilás no IML em dois municípios goianos
Ação Nº 14 - Atualizar e implementar o Guia Orientador para Gestores da Rede Intersetorias de Atenção às Pessoas em Situação de Violência
Ação Nº 15 - Assessorar, Monitorar e avaliar a implementação da política de saúde do sistema socioeducativo nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.
Ação Nº 16 - Qualificar as equipes de saúde de referência das UBS e das unidades equipes das socioeducativas nos 6 municípios com adesão da PNAISARI
Ação Nº 17 - Implantar instrumento de Avaliação e monitoramento da PNAISARI
Ação Nº 18 - Implantar a PNASAIRI para as medidas de meio aberto nas 18 regionais de saúde
Ação Nº 19 - Atualizar e implementar o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual da PNAISARI
Ação Nº 20 - Articular a Implantação do Projeto PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde Mental do Adolescente com medida Socioeducativa suspensa nas 18 regionais de saúde
Ação Nº 21 - Articular a criação do Comitê Técnico de Saúde das Populações do Campo, Floresta e Águas do Estado de Goiás;
Ação Nº 22 - Qualificar as 18 Coordenações Regionais de Saúde Mental e Populações Específicas acerca da saúde da População do Campo, Floresta e Águas
Ação Nº 23 - Desenvolver instrumentos de monitoramento e acompanhamento do acesso a saúde das populações do campo, floresta e águas no Estado de Goiás
Ação Nº 24 - Desenvolver e executar o projeto-piloto "Saúde Pró-Campo" em uma Regional de Saúde
Ação Nº 25 - Criar e coordenar o Grupo de Trabalho Intersetorial Emergencial de resposta a saúde pública aos municípios atingidos por enchentes e inundações na região Nordeste do estado de Goiás.
Ação Nº 26 - Cooperar tecnicamente para implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de maneira regionalizada nos 246 municípios do estado de Goiás.
Ação Nº 27 - Promover 4 campanhas de sensibilização dos profissionais e gestores da saúde, das unidades municipais, estadual e rede conveniada, acerca das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais nos municípios do estado de Goiás.
Ação Nº 28 - Articular com as 18 Regionais de Saúde estratégias para ampliação e aperfeiçoamento da atenção à saúde da população LGBT.
Ação Nº 29 - Elaborar coletivamente, instituir e implementar a Política Estadual de Atenção à Saúde da População Migrante Internacional e Cigana visando a melhoria dos indicadores de saúde e sua inclusão na rede de saúde do SUS
Ação Nº 30 - Cooperar e assessorar técnica e financeiramente a implementação e manutenção de dois serviços ambulatoriais regionalizados especializados do Processo Transexualizador, em diferentes regiões de saúde do Estado.
Ação Nº 31 - Reestruturar a organização, composição, atribuições e as atividades do Comitê Técnico Estadual de Saúde da População LGBT.
Ação Nº 32 - Realizar Seminário Estadual de Saúde LGBT com a participação de profissionais e gestores da saúde, estudantes, movimentos sociais e Instituições de Ensino Superior.
Ação Nº 33 - Constituir e implementar o Grupo Condutor de Atenção à Saúde da População Migrante Internacional e Cigana do estado de Goiás.
Ação Nº 34 - Assessorar de forma regional os 45 municípios com ocorrência de população migrante e cigana qualificando o cuidado das equipes de saúde e organizando ações numa perspectiva intercultural.
Ação Nº 35 - Realizar pesquisa de mapeamento das populações migrante e cigana do estado de Goiás traçando o perfil sociodemográfico e epidemiológico subsidiando as ações da área.
Ação Nº 36 - Promover a qualificação de tradutores e intérpretes linguísticos para atuarem como mediadores culturais nos serviços de saúde nos 45 municípios priorizados.
Ação Nº 37 - Desenvolver ações de qualificação das equipes profissionais de saúde em parceria com a Organização Internacional para Migração/ONU/Brasil, Cátedra Sergio Vieira de Melo e Departamento de Saúde Coletiva -UFG promover o aprimoramento das competências e habilidades interculturais.
Ação Nº 38 - Formalizar a Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Goiás e a Organização Internacional para a Migração-ONU-Brasil.
Ação Nº 39 - Realizar 2 campanhas de sensibilização dos profissionais de saúde e os gestores sobre as questões da saúde dos migrantes e ciganos em datas alusivas ao dia do Migrante Internacional e Dia do Cigano
Ação Nº 40 - Promover a qualificação e aprimoramento na atenção à Saúde da População Quilombola por meio do assessoramento e monitoramento das ações dos Agentes Comunitários de Saúde nos municípios goianos de ocorrência desta população.
Ação Nº 41 - Promover a qualificação da atenção primária à saúde da População Negra, Quilombola e de Religiões de Matriz Africana por meio do assessoramento para o enfrentamento do racismo institucional no SUS.
Ação Nº 42 - Realizar o projeto "Rastreamento genético para detecção tardia de Anemia Falciforme e traço falcêmico" nas comunidades quilombolas, por meio de parcerias interinstitucionais e interdepartamentais na Rede de Atenção à Saúde de Goiás.
Ação Nº 43 - Promover a reorganização e reestruturação do Comitê Técnico Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra.

Ação Nº 44 - Assessorar quatro (04) municípios elegíveis pelo Ministério da Saúde no Estado de Goiás, a implantarem e habilitarem equipes de Consultório na Rua										
Ação Nº 45 - Assessorar dois (02) municípios, com critério populacional mínimo e/ou existência de População em Situação de Rua a implantarem e habilitarem equipes de Consultório na Rua.										
Ação Nº 46 - Revisar, Aprovar, Publicar e Distribuir Guia Orientador para Gestores e Trabalhadores da Saúde e Assistência Social sobre o cuidado integral à Saúde da População em Situação de rua.										
Ação Nº 47 - Reestruturar o Comitê de Saúde da População em Situação de Rua após publicação de Portaria assinada pelo Secretário de Estado da Saúde em Diário Oficial, incorporando as reuniões de Monitoramento										
Ação Nº 48 - Realizar ações de cooperação técnica interestadual com coordenações de atenção à saúde da população em situação de rua de outros Estados										
Ação Nº 49 - Realizar ciclos de encontros internos com as coordenações da Gerência da Atenção Primária e regionais de Saúde para apresentar as Políticas de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua considerando os ciclos de vida e especificidades das demandas e barreiras de acesso na atenção primária										
Ação Nº 50 - Realizar, de forma regionalizada, 02 Jornadas de Promoção da Equidade em Saúde e Cuidado a Populações Específicas										
Ação Nº 51 - Divulgar, por meio de 06 vídeos institucionais, a Política de Atenção à População em Situação de Rua bem como estratégias de organização da rede para cuidado em saúde deste grupo no Estado de Goiás										
Ação Nº 52 - Realizar ação de rastreamento genético para detecção de Anemia Falciforme e traço falcêmico nas comunidades quilombolas rurais e formar 5 profissionais de saúde do município para estabelecer um protocolo de entrega dos exames e formação em aconselhamento genético. Ação a ser realizada em parceria com a Subcoordenação de Saúde da População Negra e o Hemocentro Goiás.										
Ação Nº 53 - Reativar e reformular a composição do Grupo Condutor das Doenças Raras no âmbito da SES Goiás.										
2. Ampliar e Implementar a Política de Doenças Raras de Goiás por meio de 08 ações até 2023.	Nº de ações de ampliação e implementação da Política de Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas das Pessoas com Doenças Raras realizadas.	0				8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, fomentar a discussão e qualificar os gestores municipais na implementação do teste do pezinho ampliado.										
Ação Nº 2 - Realizar o Seminário Estadual de Doenças Raras do Estado de Goiás para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doenças Raras no âmbito dos municípios.										
3. Qualificar 1180 profissionais de todos os níveis de atenção dentro da política Estadual de Doenças Raras.	Número de profissionais qualificados.	Número	2019	300	1.180	360	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar o Seminário Estadual de Doenças Raras do Estado de Goiás para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doenças Raras										
4. Monitorar e avaliar a execução dos convênios de repasses para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina-GO, por meio de 08 ações até 2023.	Nº de ações monitoradas: consultas realizadas na atenção primária e secundária/terciária e nº de protetores solares e cremes dermatológicos distribuídos.	Número	2019	1	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de Atenção à Saúde ao Portador de Xeroderma Pigmentoso (XP).										
Ação Nº 2 - Promover a qualificação das equipes de saúde no município de Faina sobre o Xeroderma Pigmentoso através de visitas semestrais ao município.										
5. Promover a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 20 municípios com unidades prisionais até 2023.	Numero de municípios com adesão a PNAISP (Portaria Interministerial nº 01/2014).	0			20	5	Número	20,00	400,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores municipais para a adesão a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.										
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação da política de saúde do sistema socioeducativo nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde de referência das unidades socioeducativas nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.										
6. Promover a adesão a contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional em 10 municípios com unidades prisionais até 2023.	Numero de municípios com adesão a contrapartida estadual realizadas.	0			10	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores municipais para a adesão a contrapartida estadual para assistência aos privados de liberdade do Sistema Prisional.										
7. Cooperar técnica e financeiramente com os 93 (noventa e tres) municípios que possuem adesão à contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional até 2023.	Numero de repasses realizados (Resolução nº 066/2018 – CIB).	Número	2019	83	93	77	Número	77,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar os repasses financeiros às Secretarias Municipais de Saúde que realizaram a adesão a contrapartida estadual para a assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.										
8. Cooperar técnica e financeiramente, em 21 municípios de forma regionalizada, com a implementação de serviços específicos para o atendimento as Populações Específicas.	Número de municípios apoiados financeiramente.	Número	2019	1	21	13	Número	3,00	23,08	
Ação Nº 1 - Cooperar, assessorar e fortalecer tecnicamente a criação de 04 (quatro) Serviços Ambulatoriais Regionalizados Especializados do Processo Transexualizador, em diferentes regiões de saúde no Estado de Goiás conforme as diretrizes da Resolução CIB nº128/2020.										
Ação Nº 2 - Cooperar técnica e financeiramente com 04 municípios por meio de repasses mensais de recursos financeiros para utilização no co-financiamento das equipes de Consultório na Rua para a realização de suas atividades.										
Ação Nº 3 - Cooperar técnica e financeiramente com 03 municípios na implementação, ampliação/adequação, de serviço de atenção à saúde mental da população indígena.										
Ação Nº 4 - Cofinanciar a implantação de 2 equipes de saúde de referência em serviços organizados interculturalmente nos municípios elegíveis e com ocorrência de população migrante e										
OBJETIVO Nº 1 - Implementar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência no Estado de Goiás.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência nas 18 Regiões do Estado de Goiás.	Número de Regiões de Saúde apoiadas.	Número	2019	18	18	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar 27 municípios prioritários para a implantação e implementação dos serviços de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar 18 Centros Especializados em Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (habilitados, em construção, em reforma ou em ampliação) por meio de formulário eletrônico ou visita presencial.									

OBJETIVO Nº 1.17 - Implementar e ampliar a Programa Estadual de Triagem Neonatal Biológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 5% o número de recém nascidos que realizam a coleta para triagem neonatal biológica entre o 3º e 5º de vida até 2023.	Percentual de recém nascidos com coletas realizadas entre o 3º e o 5º dia de vida.	Percentual	2019	60,00	65,00	61,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores mensais da cobertura do teste do pezinho no estado em parceria com a Coordenação de Triagem Neonatal.									
Ação Nº 2 - Ampliar a coleta de teste nas maternidades.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Gerir e otimizar a força de trabalho para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 60% das estruturas da SES-GO a quantidade adequada de servidores.	Percentual de unidades administrativas da SES com dimensionamento de pessoal realizado.	0			60,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Projeto de Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho na GGDP como aprendizado em 2022, apoiado pela UFPA, em paralelo com o Projeto de Mapeamento de Competências das Estruturas Básica e Complementar.									
Ação Nº 2 - Folha de pagamento dos servidores em efetivo exercício na SES.									
2. Desenvolver em 30% do quadro de servidores da SES-GO o perfil de competência adequado.	Percentual de unidades administrativas da SES com perfis de competência definido.	0			30,00	10,00	Percentual	233,00	2.330,00
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de desenvolvimento da Força de Trabalho na SES promovendo ações para executá-la.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar os processos prioritários, visando integração e eficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar 13 processos de negócio priorizados pela SES.	Número de processos prioritários otimizados na SES-GO.	0			13	4	Número	7,00	175,00
Ação Nº 1 - Qualificar os processos prioritários, visando integração e eficiência.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.									
2. Supervisionar a execução de 100% dos projetos pertinentes às macrorregiões, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	Percentual de projetos acompanhados.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar projetos propostos pelas demais esferas administrativas. (CONASS, COSEMS, MS).									
3. Consolidar a construção do Planejamento Regional Integrado-PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 planos regionais.	Número de planos regionais consolidados.	Número	2019	0	6	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação de aplicação do instrumento de coleta de informação para as cinco macrorregiões de saúde.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a execução orçamentária, promovendo a gestão de custos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% o Centro de Custo nas Unidades administrativas da SES até 2022.	Percentual de unidades administrativas com centro de custos implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear as Unidades Administrativas.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 soluções informatizadas para acompanhamento das demandas de judicialização.	Número de soluções informatizadas implementadas para Acompanhamento e Monitoramento das demandas Judiciais	0			2,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Meta já concluída									
2. Produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO produzidas e divulgadas.	Número	2019	1	66	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educacionais relacionadas à produção de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de evidências para avaliação de tecnologias em saúde oriundas do PAREPS, das áreas técnicas da SES e do MS para qualificar 50 profissionais. (Corresponde às Diretrizes 2 e 4, ações nº. 2.5.2.2 e 4.4.1.1)									
3. Disponibilizar 100 vagas para servidores da SES-GO em formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) até 2023.	Número de vagas disponibilizadas para formação avançada em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número	2019	5	100	40	Número	58,00	145,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educacionais relacionadas à produção de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de evidências para avaliação de tecnologias em saúde oriundas do PAREPS, das áreas técnicas da SES e do MS para qualificar 50 profissionais. (Corresponde à Diretriz 4, ação nº. 4.4.1.1)									
4. Avaliar, incorporar ou desincorporar 21 tecnologias demandadas judicialmente ou administrativamente, segundo critérios de eficácia, segurança e custo-benefício até 2023, condicionada a demanda e capacidade dos setores envolvidos.	Número de tecnologias avaliadas para Número de PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas) implantados até 2023.	0			21	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Avaliar seis (06) propostas de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) baseados em consenso técnico-científico, elaborados dentro dos parâmetros de qualidade, precisão de indicação e posologia para as demandas apresentadas à Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS).									
5. Ofertar curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número de curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) ofertado	Número		0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fomentar a capacitação dos servidores lotados no CATS (Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde), CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Goiás) e NAT JUS (Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário) no Minicurso Autoinstrucional: Competências básicas de ATS para gestores e técnicos do SUS.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir apoio técnico/ administrativo à SES-GO: diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) à SES-GO até 2023.	Percentual de apoio técnico administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	2019	95,00	100,00	99,00	Percentual	99,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo e logístico para a SES mediante gestão de contratos de prestação de serviços.									
Ação Nº 2 - Garantir apoio administrativo e logístico para a SES mediante aquisição de bens móveis e insumos diversos.									

OBJETIVO Nº 2.7 - Construir, reformar, adequar, ampliar e equipar (considerando também a elaboração de projetos) as unidades administrativas e assistenciais, bem como manter suas estruturas físicas e operacionais, para melhorar e ampliar o acesso da população a serviços de saúde ambulatoriais, hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em 90% investimentos em serviços e atividades de engenharia, tais como expansão, modernização e conservação de unidades de saúde do Estado de Goiás.	Percentual de estruturas físicas e operacionais da Saúde expandidas, modernizadas e mantidas.	Percentual	2019	90,00	90,00	28,85	Percentual	6,31	21,87
Ação Nº 1 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Administrativas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Assistenciais de Saúde.									
Ação Nº 3 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar CREDEQs.									
Ação Nº 4 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Policlínicas.									
Ação Nº 5 - Manter estrutura física e operacional das Unidades Administrativas e Assistenciais de Saúde (manutenção predial e de equipamentos).									
Ação Nº 6 - Manter a funcionalidade dos serviços administrativos e operacionais da Engenharia, Arquitetura e Manutenção.									

OBJETIVO Nº 2.8 - Otimizar o planejamento e gestão integrada da SES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Disseminar o Módulo de Gestão Integrada de Planejamento em 100% das unidades da SES-GO até 2023.	Percentual de unidades da SES com módulo implantado e disseminado.	Número	2019	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformular e atualizar junto à Gerência de Tecnologia da SES-GO o Sistema de Gestão Integrada de Planejamento.									
Ação Nº 2 - Realizar Oficinas de treinamento da ferramenta tecnológica junto as áreas responsáveis por cada meta do PES.									
2. Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023.	Número de ações de planejamento monitoradas e executadas	Número	2019	0	20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2020/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;									
3. Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023.	Número de Regiões de Saúde coordenadas anualmente.	0			18	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas): Meta alterada em decorrência de alterações no programa e formalizada no Despacho 60, Processo SEI 202111867002272. A nova redação passa a ser a seguinte: "Coordenar em parceria com os municípios, a elaboração de 5 planos macrorregionais de saúde, no Estado de Goiás até 2023";									

OBJETIVO Nº 2.9 - Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular em 100% o conteúdo positivo divulgado sobre a saúde estadual até dezembro/2023.	Percentual de matérias positivas institucionais divulgadas pelos veículos de comunicação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar de forma ativa conteúdo junto às áreas técnicas para a definição de pautas positivas e elaboração de releases sobre ações e serviços que sejam de interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde.									
Ação Nº 2 - Enviar releases para a imprensa goiana e articulação junto às redações para divulgação dos materiais, inclusive com disponibilização de dados e organização das fontes para atendimento de entrevistas, gerando mídia espontânea.									
Ação Nº 3 - Produzir artigos jornalísticos sobre assuntos estratégicos e de interesse público para divulgação das ações desenvolvidas pelas pastas.									
Ação Nº 4 - Monitorar e analisar assuntos relacionados à saúde estadual divulgados na mídia por meio de clipping diário.									
2. Implantar 4 (quatro) ferramentas utilizadas nos processos de comunicação interna e externa.	Número de ferramentas implantadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupo no whatsapp com a inclusão dos servidores de todas as superintendências para divulgação de ações da SES-GO.									
Ação Nº 2 - Criar grupo no telegram com a inclusão dos servidores de todas as superintendências para divulgação de ações da SES-GO.									
3. Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria.	Número de ações e eventos realizados.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ação em comemoração ao dia do servidor público.									
Ação Nº 2 - Executar ação de divulgação da campanha outubro rosa.									
4. Adaptar 25% das postagens das redes sociais com recurso que permita aos deficientes visuais conseguirem identificar o que há em fotos e imagens até 2023.	Percentual de publicações adaptadas para deficientes visuais realizadas.	0			25,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar legendas para que deficientes visuais consigam entender o que está descrito nas imagens postadas nas redes sociais.									
Ação Nº 2 - Tabela postagens feitas com o recurso para que se contabilize a meta citada.									
5. Manter atualizada 100% da página de acesso à informação junto às áreas técnicas responsáveis pelo conteúdo.	Percentual de página de acesso à informação atualizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber das áreas técnicas da SES informações atualizadas para inserção na página de Acesso à Informação da secretaria e de Acesso à informação das Organizações Sociais.									

OBJETIVO Nº 2.10 - Fomentar a inovação tecnológica e sustentabilidade em Saúde, através da implantação de inovação, desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico e mapeamento dos processos de negócio da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 40 projetos de infraestrutura e tecnologia para processamento, disponibilização e apresentação de dados para as áreas de negócios e gestão da SES/GO, utilizando de tecnologias como Big Data, Ciência de Dados e BI, até 2023.	Número de fontes analisadas e unificadas.	Número	2019	10	40	30	Número	13,00	43,33
Ação Nº 1 - Contratar licença e suporte de Hadoop.									
Ação Nº 2 - Contratar mão-de-obra especializada.									
2. Modernizar 100% do parque computacional, infraestrutura de comunicação de dados, servidores e ativos de rede até 2023.	Percentual de Parque Computacional e Infraestrutura de Comunicação de Dados Modernizados.	Percentual	2019	35,00	100,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Adquirir novos servidores e storage para modernização do DataCenter.									
Ação Nº 2 - Adquirir 1000 computadores e 35 notebooks.									
3. Desenvolver e implantar 24 softwares e/ou aplicativos até 2023.	Número de Software Desenvolvido/Implantado/Adquirido.	Número	2019	6	24	18	Número	6,00	33,33
Ação Nº 1 - Contratar mão-de-obra terceirizada.									
4. Implantar prontuário eletrônico integrado em 100% das unidades estaduais de saúde até 2023.	Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico integrado.	0			100,00	74,00	Percentual	13,00	17,57
Ação Nº 1 - Implantar o sistema SOUL MV nas unidades hospitalares vinculadas à SES.									
Ação Nº 2 - Atualizar Licença do Oracle.									

OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir a execução dos planos, programas e projetos das Superintendências da SES-GO, visando integração e eficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria, por meio da coordenação, supervisão, suporte estratégico e condução de pactuações nas superintendências.	Percentual de planos, programas e projetos acompanhados.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e patrocinar as áreas técnicas da SES, identificando entraves, possibilitando e apoiando a execução de 100% dos dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria.									

OBJETIVO Nº 2.12 - Automatizar o processo de monitoramento e controle de projetos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gerir 100% do portfólio de projetos estratégicos até 2023.	Percentual de portfólio de projetos estratégicos avaliados e monitorados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ferramenta de monitoramento de projetos (Sistema TARGET da empresa FACILIT).									
Ação Nº 2 - Adquirir ferramentas software e equipamentos de informática para coleta biométrica e biográfica dos recém nascidos e suas mães visando melhores condições de segurança e proteção social.									

OBJETIVO Nº 2.13 - Estabelecer metodologia de captação de recursos externos para os projetos prioritários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos de estimativa de captação de recursos para 100% dos projetos estratégicos até 2023.	Estudos e estimativa de captação de recursos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um estudo físico por mês com estimativas de captação de recursos para os projetos estratégicos.									

OBJETIVO Nº 2.14 - Aprimorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gerenciar o desempenho de 100% das unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas.	Percentual de Unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas gerenciadas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar o funcionamento da HUGOL.									
Ação Nº 2 - Gerenciar o funcionamento CREDEQ (APARECIDA DE GOIÂNIA).									
Ação Nº 3 - Gerenciar o funcionamento HEELJ (PIRENÓPOLIS).									
Ação Nº 4 - Gerenciar o funcionamento HGG.									
Ação Nº 5 - Gerenciar o funcionamento CRER.									
Ação Nº 6 - Gerenciar o funcionamento HDS.									
Ação Nº 7 - Gerenciar o funcionamento HUAPA (APARECIDA DE GOIÂNIA).									
Ação Nº 8 - Gerenciar o funcionamento HDT.									
Ação Nº 9 - Gerenciar o funcionamento COND. SOLIDAR.									
Ação Nº 10 - Gerenciar o funcionamento HMI.									
Ação Nº 11 - Gerenciar o funcionamento MNSL.									
Ação Nº 12 - Gerenciar o funcionamento HESA (JARAGUÁ).									
Ação Nº 13 - Gerenciar o funcionamento HOSPITAL DE CAMPANHA – ITUMBIARA.									
Ação Nº 14 - Gerenciar o funcionamento do H. Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL									
Ação Nº 15 - Gerenciar o funcionamento Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia - CREDEQ Prof.Jamil Issy									
Ação Nº 16 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ									
Ação Nº 17 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual Dr. Alberto Hassi – HGG									
Ação Nº 18 - Gerenciar o funcionamento Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER									
Ação Nº 19 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta – HDS									

Ação Nº 20 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA
Ação Nº 21 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT
Ação Nº 22 - Gerenciar o funcionamento Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL
Ação Nº 23 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual Materno Infantil Dr. Jurandi do Nascimento – HMI
Ação Nº 24 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual e Maternidade Nossa Senhor de lourdes – HEMNSL
Ação Nº 25 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin – HEJA
Ação Nº 26 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Itumbiara São Marcos
Ação Nº 27 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad
Ação Nº 28 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Luziânia
Ação Nº 29 - Gerenciar o funcionamento H. do Servidor Público Fernando Cunha Júnior – Hcampanha de Goiânia
Ação Nº 30 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/Instituto Lagos*
Ação Nº 31 - Gerenciar o funcionamento Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse/Instituto Lagos*
Ação Nº 32 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN
Ação Nº 33 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO
Ação Nº 34 - Gerenciar o funcionamento Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás
Ação Nº 35 - Gerenciar o funcionamento Complexo Regulador Estadual – CRE
Ação Nº 36 - Gerenciar o funcionamento H. de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO
Ação Nº 37 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA
Ação Nº 38 - Gerenciar o funcionamento HOSPITAL DE CAMPANHA – Águas Lindas de Goiás/Instituto Lagos – Rio
Ação Nº 39 - Gerenciar o funcionamento CELAU – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges Teixeira / FIDI
Ação Nº 40 - Gerenciar o funcionamento Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse/Instituto CEM*
Ação Nº 41 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/IMED*
Ação Nº 42 - Gerenciar o funcionamento HOSPITAL DE CAMPANHA – Águas Lindas de Goiás/AGIR
Ação Nº 43 - Gerenciar o funcionamento HOSPITAL DE CAMPANHA (Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho) – Jataí.
Ação Nº 44 - Gerenciar o funcionamento Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago
Ação Nº 45 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no HOSPITAL DE CAMPANHA DE PORANGATU
Ação Nº 46 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na VILA SÃO JOÃO BENTO COTTOLENGO
Ação Nº 47 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.
Ação Nº 48 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIAS
Ação Nº 49 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Dr. Domingos Mendes
Ação Nº 50 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara
Ação Nº 51 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Santa Casa de Misericórdia de Catalão
Ação Nº 52 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Clínica Médica do Rim – CLIMER
Ação Nº 53 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Instituto de Olhos de Águas Lindas – IOAL
Ação Nº 54 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis
Ação Nº 55 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Nasr Faiad
Ação Nº 56 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida
Ação Nº 57 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Fundação Banco de Olhos – FUBOG
Ação Nº 58 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Senador Canedo
Ação Nº 59 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Sagrado Coração de Jesus Nerópolis
Ação Nº 60 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela
Ação Nº 61 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Ortopédico de Ceres
Ação Nº 62 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal de Rio Verde
Ação Nº 63 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital de Campanha de Rio Verde
Ação Nº 64 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal Modesto de Carvalho Itumbiara
Ação Nº 65 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no UPA Walter Augusto Fernandes
Ação Nº 66 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal de Morrinhos
Ação Nº 67 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no UPA Iporá
Ação Nº 68 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital São Nicolau

Ação Nº 69 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital do Câncer de Rio Verde									
Ação Nº 70 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital São Judas Tadeu de Goiânia									
Ação Nº 71 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Santa Bárbara									
Ação Nº 72 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Goiânia Leste									
Ação Nº 73 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Ortopédico de Goiânia Geraldo Pedra									
Ação Nº 74 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Ruy Azeredo									
Ação Nº 75 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Pronto Socorro de Queimaduras									
Ação Nº 76 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital da Criança									
Ação Nº 77 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Infantil de Campinas									
Ação Nº 78 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Santa Rosa									
Ação Nº 79 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Jacob Facuri									
Ação Nº 80 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Gastro Salustiano									
Ação Nº 81 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Clínica do Esporte									
Ação Nº 82 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Santa Bárbara									
Ação Nº 83 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Garavelo									
2. Sistematizar os processos de melhoria de acompanhamento das metas e indicadores de desempenho de 100% das unidades gerenciadas por Organizações Sociais.	Percentual de unidades próprias com processos de melhoria sistematizados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar mecanismos de acompanhamento processual.									
3. Estabelecer critérios qualitativos e quantitativos de pontuação para elaboração de ranking de 100% das Organizações Sociais.	Percentual de Organizações Sociais com critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir os indicadores para ranqueamento das Organizações Sociais.									

OBJETIVO Nº 2.15 - Desenvolver metodologias e ferramentas que suportem a tomada de decisão, por meio de dados, informações e estudos analíticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver, até 2023, 6 estudos que forneçam o suporte necessário à tomada de decisão em âmbito assistencial, epidemiológico e demográfico.	Estudos desenvolvidos.	0			6	40	Número	25,00	62,50
Ação Nº 1 - Produzir sínteses de evidência científica, de maneira a subsidiar a tomada de decisão.									
Ação Nº 2 - Instituir grupo de trabalho para a elaboração de evidências científicas.									
Ação Nº 3 - Divulgar e disponibilizar via site da SES - CONECTA SUS os documentos e sínteses produzidos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% os serviços especializados regulados até 2023.	Percentual de serviços especializados, sob gestão estadual, regulados	Percentual	2019	18,00	100,00	80,00	Percentual	93,00	116,25
Ação Nº 1 - Implantar o processo regulatório para acesso às cirurgias eletivas em todas as unidades sob gestão estadual.									
Ação Nº 2 - Implantar o processo regulatório para acesso às consultas especializadas e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) em todas as unidades sob gestão estadual.									
Ação Nº 3 - Implantar o processo regulatório para acesso às internações em leitos gerais e leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todas as unidades sob gestão estadual.									
Ação Nº 4 - Implantar o processo regulatório para acesso às portas de entrada de urgências e emergências em todas as unidades sob gestão estadual.									
2. Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde no Estado de Goiás.	Percentual de estruturação de processos de trabalho para regulação de acesso.	Percentual	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Pactuar o Plano Estadual de Regulação até 2022, em articulação com as demais áreas envolvidas.									
Ação Nº 2 - Implantar 100% de protocolos de acesso para os serviços sob regulação estadual.									
Ação Nº 3 - Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.									
Ação Nº 4 - Processar o faturamento das unidades sob gestão estadual.									
3. Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas. (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD).	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento de 100% da demanda para o Tratamento Fora Domicílio – TFD até 2023.									
Ação Nº 2 - Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência da Região Metropolitana para o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE até 2023.									
Ação Nº 3 - Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência, resgate e transporte do Estado de Goiás para o Serviço Aeromédico até 2023.									
4. Ampliar de 75 para 105 o número de captação e distribuição de órgãos e tecidos até 2023.	Número de captação e distribuição de órgãos e tecidos.	Número	2019	75	105	95	Número	81,00	85,26
Ação Nº 1 - Propor Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos até 2022, em articulação com demais áreas envolvidas.									
Ação Nº 2 - Prover a Central Estadual de Transplantes (CET-GO) de recursos gráficos, tecnológicos e logísticos.									
Ação Nº 3 - Prover a qualificação dos profissionais de saúde que atuam no processo de doação de órgãos e transplantes para 2022									

DIRETRIZ Nº 4 - Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as ações de educação permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 70% os cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela ESG até 2023.	Percentual de cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela ESG.	0			70,00	40,00	Percentual	50,00	125,00
Ação Nº 1 - Implementar a metodologia Projeto de Intervenção em Projetos Pedagógicos de Curso com carga horária igual ou superior a 60h de cursos que sejam executados na modalidade presencial, semipresencial ou EaD									

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver projetos de Educação em Atenção Integral, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2020-2022, para 26.209 atores do SUS do Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de atores do SUS qualificados.	0			26.209	3.619	Número	9.089,00	251,15
Ação Nº 1 - Organizar ações educativas na área de atenção à saúde para profissionais do SUS									
Ação Nº 2 - Organizar ações educativas na área de vigilância em saúde para possibilitar a oferta de vagas para profissionais do SUS.									
Ação Nº 3 - Organizar ações educativas na área de gestão em saúde para profissionais do SUS									
Ação Nº 4 - Fomentar projeto de orientações práticas sobre diversas temáticas em saúde para a capacitação de profissionais de saúde									
2. Qualificar 441 docentes da SESG em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de docentes Qualificados.	Número	2019	52	441	120	Número	617,00	514,17
Ação Nº 1 - Organizar ações educativas sobre metodologias ativas e tecnologias educacionais em saúde, para qualificar profissionais do SUS (Das secretarias Municipais e Estadual de Saúde)									
Ação Nº 2 - Organizar o 1º Simpósio de Metodologias Educacionais Inovadoras em Saúde do estado de Goiás.									
3. Implementar a Política de EPS nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás por meio de 09 ações até 2023.	Número de ações executadas.	0			9	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (2023-2026)									
Ação Nº 2 - Implementar o projeto de monitoramento e avaliação da PNEPS									
Ação Nº 3 - Dar continuidade e intensificar o apoio ao corpo técnico gerencial das Secretarias Municipais de Saúde na organização dos micros e macroprocessos da APS integradas com a AAE através da Planificação da Atenção.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regularizar, monitorar e apoiar o treinamento de 196 Residentes multiprofissionais em serviço no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Residentes multiprofissionais capacitados.	Número	2019	49	196	49	Número	70,00	142,86
Ação Nº 1 - Finalizar o curso "Eixo Transversal de Residência Multiprofissional" para os Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2021-2022)									
Ação Nº 2 - Iniciar o curso "Eixo Transversal de Residência Multiprofissional" para os Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2022-2023)									
2. Ampliar 183 vagas de Residência Médica até 2023.	Número de vagas de Residência Médica ampliadas.	Número	2019	1	183	37	Número	41,00	110,81
Ação Nº 1 - Fomentar a implementação de novas vagas de Residência Médica na SES-GO.									
3. Garantir a ampliação de 40% de vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) no âmbito da SES-GO até 2023.	Percentual de vagas de Intenato ampliadas.	Percentual	2019	10,00	40,00	10,00	Percentual	109,80	1.098,00
Ação Nº 1 - Fomentar a implementação de novas vagas de Residência Médica na SES-GO.									
4. Capacitar 100% de Residentes e Preceptores Médicos/ Multiprofissionais no âmbito da SES-GO, a cada ano, até 2023.	Percentual de Residentes Médicos e Multiprofissionais capacitados.	Percentual	2019	40,60	100,00	100,00	Percentual	91,48	91,48
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com as instituições educacionais para capacitação dos Coordenadores, Tutores e Preceptores da COREME e COREMU									
5. Regularizar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de 20.408 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de estagiários supervisionados.	0			20.408	5.102	Número	12.873,00	252,31
Ação Nº 1 - Regularizar, monitorar e apoiar todos os estágios curriculares obrigatórios no âmbito da SES-GO.									
6. Monitorar e apoiar 12.232 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de estagiários monitorados.	0			3.058	3.058	Número	10.345,00	338,29
Ação Nº 1 - Monitorar e apoiar todos os estagiários no âmbito da SES-GO.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Desenvolver atividades de inovação tecnológica em saúde no Estado de Goiás, em cumprimento à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no SUS e de acesso dos trabalhadores e atores sociais à informação científica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 40 ações de informação científica, desenvolvimento de pesquisa, avaliação de tecnologias e inovação em saúde aos trabalhadores do SUS e atores sociais até 2023.	Número de ações implementadas.	Número	2019	5	40	9	Número	10,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar ações exitosas de avaliação de tecnologias em saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educacionais relacionadas à produção de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de evidências para avaliação de tecnologias em saúde oriundas do PAREPS, das áreas técnicas da SES e do MS para qualificar 50 profissionais.									
Ação Nº 3 - Ofertar o curso Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas Para Processos Judiciais (NT-PJ) para técnicos e gestores dos municípios do Estado de Goiás que atuam na judicialização em saúde.									
Ação Nº 4 - Publicizar as evidências para avaliação de tecnologias em saúde por meio de ações educativas.									
Ação Nº 5 - Iniciar a implantação da rede colaborativa de Informação Científica.									
Ação Nº 6 - Fomentar a divulgação da informação científica.									
Ação Nº 7 - Implementar o painel de monitoramento de pesquisas da SES-GO de acesso público.									
Ação Nº 8 - Acompanhar e apoiar a execução do Programa de Pesquisa para o SUS, gestão compartilhada em saúde - PPSUS em Goiás.									
Ação Nº 9 - Organizar ações educativas relacionadas ao EaD para qualificar 130 profissionais do Estado de Goiás.									
Ação Nº 10 - Executar a Segunda Jornada Nacional e Sexta Jornada Científica da SES GO									

OBJETIVO Nº 4.5 - Gerir de forma otimizada os recursos financeiros disponíveis e garantir o apoio administrativo necessário para a realização das ações que envolvem a SESG.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 19 ações para garantir o apoio administrativo que envolve a SESG até 2023.	Número de ações implementadas.	Número	2019	3	19	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar apoio Institucional aos servidores da SESG e aos Coordenadores e Subcoordenadores de Educação Permanente lotados nas Regionais de Saúde por meio de autorização dos recursos para as diárias.									
Ação Nº 2 - Promover a continuidade dos processos de aquisição (software, equipamentos e mobiliários), contratos e convênios para garantir o apoio administrativo necessário para a realização das ações que envolvem a SESG									
Ação Nº 3 - Viabilizar o uso da base de dados de informações, baseadas em evidências (UP TO DATE)									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar Conselheiros de Saúde no Estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer curso de capacitação para conselheiros de saúde em exercício no Estado de Goiás até 2023.	Número de curso ofertado para conselheiros de saúde	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar ações educativas na área de educação popular para 1000 conselheiros de saúde									

OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar auditoria no SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos aplicados à saúde, por meio da realização de 300 auditorias no SUS até 2023.	Número de auditorias concluídas.	0			300	80	Número	116,00	145,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de controle de competência do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Auditorias, Visitas Técnicas, Pareceres Técnicos e/ou Cooperações Técnicas).									

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar e Fortalecer a Rede de Ouvidoria do SUS da SES/GO para resposta das manifestações dos usuários dentro do prazo legal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a Implantação de 29 Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde e implantar 6 ouvidorias nas unidades de saúde da Rede Própria da SES/GO até 2023.	Número de Ouvidorias do SUS implantadas.	Número	2019	19	35	9	Número	4,00	44,44
Ação Nº 1 - Articular e apoiar a implantação das Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde de Goiás.									
Ação Nº 2 - Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre a necessidade de garantir o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS, bem como ampliação da Rede de Ouvidoria do SUS no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Implantar Ouvidorias Descentralizadas do SUS nas unidades de Saúde da Rede Própria Estadual.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos de informática, telefonia e mobiliário para ouvidorias do SUS recém implantadas.									
Ação Nº 5 - Realizar ações de divulgação da Ouvidoria do SUS.									
2. Aumento contínuo da Taxa de Respostas às manifestações da Ouvidoria chegando a 95% até 2023.	Percentual de manifestações respondidas.	Percentual	2019	87,50	95,00	92,00	Percentual	94,08	102,26
Ação Nº 1 - Monitorar as interlocuções e as Ouvidorias Descentralizadas da SES quanto ao prazo de respostas das manifestações.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação e qualificação dos Interlocutores das Regionais de Saúde para o suporte técnico às Ouvidorias e Interlocuções das Secretarias Municipais de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre o papel da ouvidoria na avaliação da gestão dos serviços ofertados pelo SUS.									
Ação Nº 4 - Implementar o monitoramento das manifestações, por região de saúde, em conjunto com as Regionais de Saúde.									
Ação Nº 5 - Promover capacitações dos Ouvidores e Técnicos para qualificação dos trabalhos desenvolvidos na Ouvidoria.									
Ação Nº 6 - Promover eventos de sensibilização sobre Ouvidoria com Ouvidores e Técnicos da Rede das Ouvidorias da SES-GO.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50% as deliberações dos instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação de Ago/2020 a Dez/2023.	Percentual de deliberações sobre instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação.	Percentual	2019	25,00	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades para formulação, negociação, pactuação e deliberação de normas de organização e funcionamento das conferências de saúde no Estado de Goiás.									
2. Formar 360 Educadores de Participação e Controle Social do SUS e pactuar as medidas de atuação destes nos 246 Conselhos Municipais e Estadual de Saúde e nas 18 Coordenações Regionais de Saúde.	Número de Educadores formados atuando nos 246 CMS, no CES e nas Coordenações Regionais de Saúde.	0			360	180	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades para conclusão da elaboração e validação do Projeto de Formação de Educadores para Participação e Controle Social do SUS.									
3. Implantar o Programa Estadual de Apoio à Participação e o Controle Social do SUS em 4 Etapas.	Número de Etapas do Programa Estadual de Apoio à Participação e Controle Social do SUS executadas.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades para formulação, negociação e pactuação do processo de reformulação das Plenárias de Conselhos de Saúde.									
Ação Nº 2 - Desenvolver as atividades para formulação, negociação e pactuação do processo de adequação da legislação dos Conselhos Municipais de Saúde.									
4. Estruturar as atribuições de Apoio à Participação e Controle Social do SUS nas 18 Coordenações Regionais de Educação Permanente sob a tutoria do Conselho Estadual de Saúde.	Número de Coordenações Regionais de Educação Permanente estruturadas.	0			18	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.									
5. Otimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pareceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023; 12 Relatórios Quadrimestrais; 5 Programações Anuais de Saúde; 6 Relatórios Anuais de Saúde a até dezembro de 2023.	Número de relatórios e pareceres emitidos, apreciados e deliberados.	0			24	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades para atualização do cronograma de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão.									
6. Normatizar o processo de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Controle da Execução das Políticas de Saúde no Conselho Estadual de Saúde de Agosto a Dezembro 2020.	Uma (1) norma aprovada e publicada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Número absoluto (Série histórica) de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Número	2019	150.000	600.000	150.000	Número	305.100,00	203,40
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador, procedimentos estes de média e alta complexidades.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Vigilância Laboratorial no LACEN/GO por meio da estruturação da Rede de Laboratórios de Saúde Pública para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 e futuras Emergências em Saúde Pública (ESP) - Portaria nº 1.841/2020.									
2. Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	Número de amostras analisadas / Número de amostras recebidas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ensaios para o monitoramento da água para consumo humano e diálises, onde são avaliadas as quantidades de resíduos e contaminantes em amostras;									
3. Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	Número absoluto (Série histórica) de diagnósticos/ensaios na área de Produtos expostos à população.	Número	2019	10.000.000	400.000	100	Número	88.576,00	88.576,00
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade de produtos e serviços expostos à população com enfoque nos fatores ambientais, biológicos, químicos e físicos a que a mesma se submete cotidianamente.									
4. Atender, a cada ano, em 100 % as demandas municipais por implantação de ensaios para controle da água para consumo humano e de diagnósticos de doenças e agravos.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto aos municípios, por demanda, a realização de diagnósticos de doenças/agravos e monitoramento da qualidade da água in loco, ou seja , nos laboratórios em pólos regionais e/ou nos próprios municípios;									
5. Atender, a cada ano, em 100 % as demandas regionais e municipais por supervisões em laboratórios com diagnósticos e ensaios descentralizados pertencentes à Rede Estadual de Laboratórios.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender aos municípios, por demanda, o acompanhamento técnico dos diagnósticos e ensaios descentralizados garantindo o controle de qualidade dos mesmos.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir que o serviço de vigilância laboratorial alcance os 246 municípios do estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da demanda, a cada ano, destinada ao aprimoramento dos recursos humanos (apoio técnico/administrativo) em ações no Estado de Goiás ou em outros Estados.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os serviços e as demandas de vigilância laboratorial alcancem os 246 municípios do Estado de Goiás;									

OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, a cada ano, 05 ações de controle vetorial nos 246 Municípios do Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle vetorial realizadas.	Número	2019	1	5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Solicitar contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de aspersão de inseticidas.									
Ação Nº 2 - Solicitar aquisição de armadilhas para captura de vetores destinadas aos municípios que aderirem a implantação desta metodologia de controle vetorial, para utilização em pesquisas entomológicas.									
Ação Nº 3 - Realizar assessoria e apoio técnico às equipes de Vigilância em Saúde das Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde em ações de visitas domiciliares, controle químico, bloqueios de casos, manejo ambiental e integrado de vetores (culicídeos, flebotomíneos, triatomíneos, anofelino, aracnídeos, etc.).									
Ação Nº 4 - Realizar assessoria técnica para alimentação e monitoramento de sistemas de informação de controle vetorial nas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde .									
Ação Nº 5 - Monitorar e acompanhar a execução do contrato pela empresa especializada em gestão de resíduos e transporte de inseticidas para o controle vetorial em Goiás.									
2. Desenvolver 360 ações de fiscalização das atividades relacionadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, ao ambiente e processos de trabalho, no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de fiscalização realizadas	Número	2019	80	360	110	Número	200,00	181,82
Ação Nº 1 - Realizar 50 fiscalizações das atividades relacionadas ao saneamento básico e ao meio ambiente no Estado de Goiás em 2020.									
Ação Nº 2 - Realizar 60 fiscalizações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás em 2020.									
3. Ampliar em 4,0 % o monitoramento das condições de potabilidade da água para consumo humano no Estado de Goiás, até 2023.	Percentual de análise de água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para os parâmetros de Coliformes Totais, Escherichia coli, Cloro Residual e Turbidez.	Percentual	2019	68,00	72,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados no Sistema de Informação de Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, por meio de apoio técnico as Regionais de Saúde e Municípios.									
Ação Nº 2 - Monitorar e analisar os dados de qualidade da água no SISAGUA e no SISTEMA POSEIDON.									
Ação Nº 3 - Repassar recursos financeiros aos Municípios que aderirem ao cofinanciamento estadual para aquisição de equipamentos e reagentes para análise de campo da água para consumo humano.									
4. Desenvolver 26 ações para controle de riscos, dos danos e agravos de saúde da população associado aos fatores ambientais no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle de riscos, dos danos e agravos à saúde associados aos fatores ambientais desenvolvidas.	Número	2019	4	26	7	Número	5,00	71,43
Ação Nº 1 - Caracterizar áreas e riscos ambientais potencialmente causadores de doenças e agravos de saúde.									
Ação Nº 2 - Caracterizar áreas de risco para desastres no Estado.									
Ação Nº 3 - Elaboração e Divulgação de 06 boletins periódicos de Saúde Ambiental nas mídias da SES (site, instagram).									
5. Realizar 102 ações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle de riscos, de doenças e de agravos à saúde dos trabalhadores realizadas.	Número	2019	21	102	17	Número	43,00	252,94
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações educativas de promoção em saúde do trabalhador para os catadores de materiais recicláveis.									
Ação Nº 2 - Rever junto a gestão sobre a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no Estado para finalização da pactuação dos 08 agravos e doenças em 02 Instâncias Regionais.									
Ação Nº 3 - Realizar 03 ação educativa em frigorífico em Goiás.									
Ação Nº 4 - Realizar 04 ações educativas de vigilância em Saúde do Trabalhador Rural.									
Ação Nº 5 - Realizar 02 ações educativas de silicose na Atenção Básica em Pirenópolis.									
Ação Nº 6 - Realizar 03 atividades de promoção em saúde do trabalhador por demandas espontâneas de parceiros externos.									
6. Desenvolver mais 20 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, até 2023.	Número de parcerias estabelecidas.	Número	2019	28	20	13	Número	21,00	161,54
Ação Nº 1 - Desenvolver parcerias com Universidades, em Goiás, para a realização de estudos e pesquisa voltados para a Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Realizar 10 parcerias para o desenvolvimento dos projetos prioritários em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 3 - Realizar 03 parcerias para o desenvolvimento dos projetos prioritários em Saúde Ambiental. nº 6.3.6.1: Desenvolver parcerias com Universidades, em Goiás, para a realização de estudos e pesquisa voltados para a Saúde do Trabalhador.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária Estado de Goiás.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 1.420 inspeções sanitárias de alta complexidade tecnológica e alto risco sanitário na área de produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde.	Número de ações de fiscalização realizadas.	0			1.420	457	Número	936,00	204,81
Ação Nº 1 - Realizar 40 (quarenta) inspeções em Drogarias (municípios não pactuados) que não foram inspecionadas no ano de 2021.									
Ação Nº 2 - Realizar 10 (dez) inspeções nas Indústrias Farmacêuticas com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual de Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como as reinspeções.									
Ação Nº 3 - Realizar 05 (cinco) inspeções nas Indústrias de Produtos para Saúde com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual das Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como as reinspeções.									
Ação Nº 4 - Realizar 10 (dez) inspeções nas Distribuidoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária com o objetivo de verificar as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento conforme programação anual de inspeções e certificações bem como as reinspeções.									
Ação Nº 5 - Realizar 15 (quinze) inspeções em Farmácias de Manipulação (municípios não pactuados) que não foram inspecionadas no ano de 2021.									
Ação Nº 6 - Realizar 15 (quinze) inspeções em Farmácias Básicas de municípios não pactuados, dentre elas farmácias dispensadoras de talidomida.									
Ação Nº 7 - Realizar 08 (oito) inspeções nas Envasadoras de Água Mineral do Estado de Goiás conforme Procedimento Operacional Padrão Aprovado.									
Ação Nº 8 - Realizar 20 (vinte) inspeções em Indústrias de Alimentos no Estado de Goiás para verificação das Boas Práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.									
Ação Nº 9 - Realizar 03 (três) inspeções em Cozinhas Industriais com o objetivo de verificar as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.									
Ação Nº 10 - Realizar 05 (cinco) inspeções nas Indústrias de Suplementos Alimentares do Estado de Goiás.									
Ação Nº 11 - Realizar 05 (cinco) inspeções nas Indústrias de Cosméticos, de Perfumaria e de Higiene Pessoal com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação.									
Ação Nº 12 - Realizar 05 (cinco) inspeções nas Indústrias de Saneantes com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação.									
Ação Nº 13 - Realizar 05 (cinco) inspeções nas Distribuidoras de Agrotóxicos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Armazenamento de Agrotóxicos.									
Ação Nº 14 - Realizar 50 (cinquenta) inspeções para implementação dos Programas de Garantia da Qualidade nos serviços de diagnóstico por imagem e odontologia.									
Ação Nº 15 - Realizar 22 (vinte duas) inspeções em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento do Ciclo do Sangue nas Unidades Hemoterapia com aplicação da metodologia de análise do risco potencial MARP.									
Ação Nº 16 - Realizar 24 (vinte quatro) inspeções em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento das Unidades de Hemodiálise com aplicação da metodologia de Análise de Risco Potencial (MARP) e dos Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) para estabelecer a classificação da unidade.									
Ação Nº 17 - Realizar 20 (vinte) inspeções nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) com aplicação da metodologia de Análise de Risco Potencial (MARP) e dos Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) para estabelecer a classificação da unidade.									
Ação Nº 18 - Realizar 20 (vinte) inspeções nos Serviços de vacinação humana.									
Ação Nº 19 - Realizar 20 (vinte) inspeções em Laboratórios clínicos de diagnóstico.									
Ação Nº 20 - Realizar 30 (trinta) inspeções em outros estabelecimentos assistenciais à Saúde (Serviço de assistência à saúde primária, secundária e terciária).									
Ação Nº 21 - Realizar 20 (vinte) inspeções nas Comunidades Terapêuticas.									
Ação Nº 22 - Realizar 60 (sessenta) inspeções nas Instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).									
Ação Nº 23 - Realizar 10 (dez) inspeções nos institutos médico legal (IML).									
Ação Nº 24 - Realizar 25 (vinte cinco) inspeções de monitoramento em outros serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 25 - Realizar gestão administrativa adequada ao pleno funcionamento da estrutura da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 26 - Realizar 10 (dez) inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Segurança do Paciente.									
Ação Nº 27 - Estímulo à implantação das ações de vigilância sanitária nos municípios.									
2. Atender 100% das solicitações de inspeção de CTO (condição Técnico Operacional) para abertura de estabelecimentos localizados em municípios não pactuados.	Número de ações de fiscalização de CTO/ Número demandas de abertura recebidas.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Drogarias, Farmácias de Manipulação e Farmácias Básicas Municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Distribuidoras de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Indústrias Farmacêuticas e de Produtos para Saúde e/ou linhas de produção.									
Ação Nº 4 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Indústrias de Cosméticos e Saneantes e/ou linhas de produção.									
Ação Nº 5 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos na área de Alimentos (Indústrias, Envasadoras de Água, Cozinhas Industriais etc.).									
Ação Nº 6 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Diagnóstico.									
Ação Nº 7 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos de Serviços de Interesse à Saúde.									

3. Incluir 100% dos serviços de mamografia do Estado de Goiás no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.	Razão de serviços de mamografia participantes do Programa e licenciados pela vigilância sanitária competente.	Percentual	2019	80,00	100,00	96,00	Percentual	27,00	28,13
Ação Nº 1 - Realizar levantamento atualizado dos serviços de mamografia em funcionamento no Estado e a quantidade de inclusos no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção sanitária de 58 serviços de mamografia no interior do Estado, com aplicação da metodologia de Análise de Risco Potencial (MARF) e dos Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) para estabelecer a classificação da unidade, verificando o licenciamento e adesão ao Programa Nacional de Qualidade em Mamografia.									
4. Monitorar direta e indiretamente 100% dos serviços que utilizam fontes radioativas no Estado de Goiás.	Razão de serviços efetivamente monitorados junto aos Órgãos de vigilância sanitária.	Percentual	2019	75,00	100,00	98,00	Percentual	28,00	28,57
Ação Nº 1 - Assessorar o processo de inspeção e fiscalização realizado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais em 07 serviços de Medicina Nuclear e Radioterapia do interior do Estado de Goiás, monitorando o uso, radioproteção e condições sanitárias dos serviços assistenciais de saúde.									
Ação Nº 2 - Assessorar o processo de inspeção e fiscalização realizado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais em 14 serviços de Medicina Nuclear e Radioterapia de Goiânia, monitorando o uso, radioproteção e condições sanitárias dos serviços assistenciais de saúde.									
5. Garantir a identificação e credenciamento e suprimentos necessários para 100% das ações de fiscalização sanitária.	Número de suprimentos adquiridos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 200 credenciais de identificação + cordão personalizado + porta crachá + carteira para identidade funcional, para o servidor instituído na função de fiscalização sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de 200 coletes de identificação para o servidor instituído na função de fiscalização sanitária e 120 camisetas de uniforme para servidores que atendem o setor regulado presencialmente na SUVISA.									
6. Garantir o gerenciamento de 100% das notificações de hemovigilância.	Número de notificações gerenciadas/número de notificações recebidas no sistema NOTIVISA.	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir a qualidade dos produtos sujeitos à vigilância sanitária comercializados no Estado de Goiás por meio da execução dos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Alimentos em atendimento remoto com os serviços de hemoterapia para realizar o cadastro da instituição no sistema NOTIVISA.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas técnicas em 10 serviços de Hemoterapia com a finalidade de monitoramento das ações de hemovigilância no serviço.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da Qualidade de 5.936 Amostras de produtos até 2023 em atendimento aos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Alimentos, Cosméticos, Saneantes e Medicamentos.	Número de produtos monitorados.	0			5.936	322	Número	310,00	96,27
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 120 amostras de Alimentos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 48 amostras de Água Mineral em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água Mineral.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 30 amostras de Medicamentos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos.									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 70 amostras de Saneantes em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Saneantes.									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 30 amostras de Cosméticos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos.									
Ação Nº 6 - Realizar a coleta de 24 amostras de medicamentos antimicrobianos para o plano de ação da vigilância sanitária à resistência aos antimicrobianos (PAN-Visa) com foco no monitoramento analítico da qualidade de medicamentos antimicrobianos.									
2. Realizar 100% das coletas de amostra em atendimento ao Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico - PARA no Estado de Goiás.	Percentual de coletas realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostras de hortifrutícolas para todas as análises disponibilizadas, neste ano, pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em atendimento ao Programa Nacional de Análise de Resíduos de Agrotóxico - PARA.									
OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir o atendimento de denúncias provenientes do sistema de Ouvidoria, demandas judiciais e de Ministério Público.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% das demandas do Ministério público e Sistema de Ouvidoria.	Demandas recebidas / Demandas atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar todas as inspeções programadas em atendimento ao Programa de Combate à Carne Clandestina em Goiás conduzido pelo Ministério Público Estadual.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias em atendimento às demandas Judiciais e de Ministério Público.									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias em atendimento à denúncias captadas pelo sistema de Ouvidoria.									
OBJETIVO Nº 6.7 - Qualificar as ações de vigilância sanitária nos municípios pactuados, por meio da capacitação em trabalho dos fiscais de Vigilância Sanitária das regionais e municípios durante ações conjuntas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100 ações de fiscalização em conjunto com equipes de fiscais de municípios pactuados.	Número de ações de fiscalização realizadas.	0			100	25	Número	36,00	144,00
Ação Nº 1 - Realizar 25 ações conjuntas com equipes de Regionais e Visa municipal pactuada para ação de fiscalização sanitária com objetivo de treinamento e qualificação das equipes.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos municípios pactuados e não pactuados e acompanhá-los no decorrer do processo.									

OBJETIVO Nº 6.8 - Implementar e executar as Políticas de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em 100% das Coordenações da GVSPSS.	Número de coordenações com sistema de gestão da qualidade implantado/ número de coordenações.	Percentual	2019	10,00	100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões do Grupo Técnico para Harmonização do Processo de Inspeção do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) em triparte.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento em Sistema de Gestão da Qualidade por meio de videoconferência para todos os servidores da Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde (GVSPSS).									
Ação Nº 3 - Garantir que 100% dos servidores recebam treinamento nos Procedimentos Operacionais Padrão de sua área de atuação.									
Ação Nº 4 - Realizar 1 (uma) Auditoria Interna na Coordenação de Monitoramento Fiscalização e Investigação de Medicamentos e Produtos para Saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar os Procedimentos Operacionais Padrão harmonizados em Triparte para a área de fiscalização de fabricantes de Cosméticos e Saneantes.									
Ação Nº 6 - Implantar os Procedimentos Operacionais Padrão harmonizados em Triparte para a área de fiscalização de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos.									
2. 7.8.2 Auditar 100% dos municípios pactuados por meio da verificação do cumprimento da Instrução Normativa - IN 32 /2019, para delegação da competência de fiscalização de fabricantes de medicamentos e produtos para saúde.	Número de municípios auditados/ Número total de municípios pactuados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 Reuniões do Grupo de Trabalho Bipartite para Gestão de documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, entes estadual e municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade em 03 (três) municípios pactuados (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis).									

OBJETIVO Nº 6.9 - Reduzir e prevenir riscos de intoxicação relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde na área de Toxicologia Clínica de Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% as ações para controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos nos municípios que apresentam maior incidência do agravo.	Número de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN.	0			50	40	Número	8,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar 10 visitas técnicas para avaliar a estrutura necessária para monitoramento, vigilância e assistência da população exposta a Agrotóxicos nos municípios prioritários.									
2. Realizar 100% das Investigações de Intoxicação Exógena notificados e nos quais se verifica notificação imprópria ou deficiente de dados.	Número de casos de Intoxicação investigados/ número de casos notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa/investigação de todos os casos notificados visando a obtenção de dados de qualidade que auxiliem a tomada de decisão em relação a políticas de saúde para os grupos populacionais envolvidos.									
Ação Nº 2 - Esclarecer as Regionais de Saúde sobre responsabilização no envio das fichas de notificação (SINAN) em tempo hábil (prazo máximo de 60 dias).									

OBJETIVO Nº 6.10 - Consolidar a estruturação de Sistemas de informação para Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir aquisição do certificado de 250 assinaturas digitais.	Número de assinaturas.	Número	2019	150	250	250	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a renovação do contrato de aquisição dos 250 tokens USB, visto que a assinatura é válida por 12 meses para implementação de assinatura digital nos documentos oficiais da vigilância sanitária pelos servidores envolvidos na fiscalização.									
2. Adquirir um (01) Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	Sistema informatizado de gestão de documentos implantado.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de um sistema informatizado para gestão de documentos da qualidade, treinamentos e assinatura de plataforma de videoconferência com permissão para gravar.									

OBJETIVO Nº 6.11 - Garantir a qualificação permanente das equipes de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação profissional em vigilância em saúde com duração de até 30horas até 2023.	Cursos realizados.	Percentual	2019	80,00	100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Vigilância Sanitária por meio da participação em congressos, seminários, reuniões técnicas, eventos (internos e externos) e curso de atualização técnica.									
Ação Nº 2 - Desenvolver 45 ações de qualificação profissional em Vigilância em Saúde Ambiental, Controle Vetorial e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Realizar o SIPAT - Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho.									
Ação Nº 4 - Qualificar profissionais sobre vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.									
Ação Nº 5 - Realizar oficinas com municípios prioritários para expansão do Programa Vida no Trânsito.									
Ação Nº 6 - Realizar 1 encontro virtual do Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis/Agenda 2030, com o propósito de ampliar o número de Municípios participantes, as regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Conselho Estadual de Saúde (CES), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), instituições de Ensino Superior.									
Ação Nº 7 - Elaborar um curso de Tabwin, Tabnet e Análise de mortalidade para os profissionais da Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde (GVEDNTPS).									
Ação Nº 8 - Cursos de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde para Regionais e Municípios.									
Ação Nº 9 - Capacitar sobre a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).									
Ação Nº 10 - Curso sobre Vigilância do Óbito.									
Ação Nº 11 - Realizar oficina de Capacitação do Sistema de Acompanhamento do Auxílio Brasil na saúde (2 por ano, presencial).									
Ação Nº 12 - Realizar reunião anual de alinhamento das atividades de Alimentação e Nutrição com Regionais de Saúde.									
Ação Nº 13 - Capacitar sobre crescer saudável e PROTEJA (Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade infantil).									
Ação Nº 14 - Realizar Curso EAD sobre importância da Vigilância Alimentar e Nutricional no contexto da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 15 - Capacitar sobre os Programas de Suplementação Nutricional.									
Ação Nº 16 - Realizar oficinas com as referências municipais em alimentação e nutrição e técnicos das Regionais de Saúde sobre aplicação dos materiais referenciais de enfrentamento do excesso de peso na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 17 - Capacitar virtual sobre o recurso FAN (Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição).									
Ação Nº 18 - Curso Fortalecendo as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para Regionais e Municípios.									
Ação Nº 19 - Curso Implementando as Ações da Academia da Saúde para Regionais e Municípios.									
Ação Nº 20 - Aquisição de softwares de análise de banco de dados e para criação de apresentações e materiais educativos (STATA, SPSS, CANVA): Licença para um ano.									
Ação Nº 21 - Realizar capacitação de preparação da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, com apoio das Regiões de Saúde e os 246 municípios (online).									
Ação Nº 22 - Realizar capacitação de preparação da Campanha Nacional de Multivacinação, para os trabalhadores das salas de vacina dos 246 municípios e servidores responsáveis pelas ações de imunização das 18 Regiões de Saúde (online).									
Ação Nº 23 - Realizar oficina Criativa em Imunização para os trabalhadores das salas de vacina dos municípios pertencentes às 06 Regiões de Saúde. A capacitação terá como apoio os servidores responsáveis pelas ações de imunização das 04 Regiões de Saúde (presencial).									
Ação Nº 24 - Realizar capacitação referente ao Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) para profissionais de saúde de 06 Regionais de Saúde e municípios (presencial).									
Ação Nº 25 - Realizar oficina interativa de atualização das informações do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização para 04 Regiões de Saúde e municípios (presencial).									
Ação Nº 26 - Realizar capacitação de atualização sobre imunobiológicos especiais para os trabalhadores das salas de vacina dos municípios pertencentes às 02 Regiões de Saúde (online).									
Ação Nº 27 - Realizar um curso de capacitação de condutas de tratamento em Acidentes por Animais Peçonhentos.									
Ação Nº 28 - Realizar um curso de capacitação para profissionais do setor saúde para maior sensibilidade no diagnóstico e aumento e qualificação das notificações de intoxicações exógenas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN: Intoxicação Exógena por Agrotóxicos.									
Ação Nº 29 - Realizar um evento virtual de sensibilização sobre ouvidoria para SUVISA e Regionais de Saúde, atendendo 100% das demandas dentro do prazo vigente.									
Ação Nº 30 - Capacitar profissionais das 18 regiões de saúde e municípios prioritários saúde para o manejo clínico, notificação e acompanhamento de pacientes com Chagas Crônica.									
Ação Nº 31 - Capacitar profissionais das 18 regiões de saúde e municípios prioritários para a prevenção, controle e notificação da Leishmaniose Visceral Humana e Canina.									
Ação Nº 32 - Capacitar profissionais de saúde das 18 regionais e municípios em vigilância epidemiológica das Zoonoses.									
Ação Nº 33 - Realizar 10 supervisões in loco dos serviços relacionados às rotinas operacionais dos sistemas de informação nas Regionais de Saúde.									
Ação Nº 34 - Realizar uma (02) oficinas para tabulação de dados (Tabwin e Tabnet) para profissionais da SUVISA e Regionais de Saúde. Regime presencial ou remoto.									
Ação Nº 35 - Desenvolver 3 módulos do sistema de informação SIVIS – (Sistema Integrado de Vigilância em Saúde).									
Ação Nº 36 - Realizar 18 capacitações profissionais em vigilância em saúde nas versões dos sistemas ESUS/ Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica (SIVEP)-Gripe/ SIVEP-DDA/ SINAN Online/ SINAN-NET/ Localidade/ SILT/ SIVIS.									
Ação Nº 37 - Capacitar profissionais da rede CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde) estadual (4) e Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAVEH (21) por meio de participação em eventos de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários).									
Ação Nº 38 - Capacitação dos profissionais das 18 regiões de saúde e municípios em Eventos de Interesse em Saúde Pública (surtos, desastres, agravos inusitados e outros).									

Ação Nº 39 - Realizar 01 Oficina de simulado realístico de vigilância epidemiológica hospitalar.
Ação Nº 40 - Realizar 01 Seminário de Produção Científica sobre Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.
Ação Nº 41 - Realizar 02 Oficinas de Fortalecimento e Ampliação da Rede CIEVS Estadual nas Regiões de Saúde e municípios estratégicos.
Ação Nº 42 - Qualificar presencialmente 2 Regionais de Saúde presencial e 16 qualificações à distância (VIA WEB) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus.
Ação Nº 43 - Qualificar presencialmente 50 Municípios prioritários (mediante análise epidemiológica) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus com ênfase em notificação, investigação e análise de dados e dos casos graves e óbitos.
Ação Nº 44 - Realizar 01 oficina para produção de boletins epidemiológicos no formato de artigo original.
Ação Nº 45 - Qualificar 100% profissionais (médicos e enfermeiros) em Manejo Clínico teórico-prática e notificação da Hanseníase, de forma virtual e/ou presencial dos municípios prioritários (Projeto parceria MS/UFG).
Ação Nº 46 - Qualificar profissionais das 18 Regiões de Saúde e seus municípios (Agentes Comunitários de Saúde), de forma virtual em ações de controle da hanseníase.
Ação Nº 47 - Realizar 02 reuniões, de forma remota, para monitoramento e avaliação dos indicadores e estratégias de controle da hanseníase desenvolvidas e apresentadas pelas Regionais de Saúde e municípios no Estado.
Ação Nº 48 - Realizar oficinas, de forma remota e conforme demanda, para informações e orientações sobre as novas diretrizes nacionais para o programa de controle da hanseníase no Estado.
Ação Nº 49 - Realizar capacitações em ações de vigilância e controle da tuberculose (03 Manejo Clínico, 03 capacitação em aplicação e leitura da prova tuberculínica 02 capacitações em Sistema de Informação para Notificação dos casos de Infecção Latente da Tuberculose (ILTB), 01 capacitação em diagnóstico laboratorial de Tuberculose, 02 capacitações em Manejo da Infecção Latente da Tuberculose, 01 capacitação em Vigilância do Óbito por Tuberculose).
Ação Nº 50 - Realizar 02 capacitações presenciais ou virtuais/ano sobre Vigilância Epidemiológica e manejo clínico da toxoplasmose: Surto, Congênita e Gestante, segundo novos critérios do Ministério da Saúde para os profissionais das 18 regiões de saúde e municípios prioritários.
Ação Nº 51 - Realizar 02 oficinas/ano, na modalidade presencial e/ou virtual, de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmitidas por água e Alimento (DTHA) e das Doenças diarreicas Agudas (DDA) para os profissionais das 18 regiões de saúde e municípios prioritários.
Ação Nº 52 - Capacitar profissionais de vigilância epidemiológica de 18 regionais de saúde e dos municípios sobre Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P).
Ação Nº 53 - Capacitar os profissionais das 18 regiões de saúde com os municípios com Unidades Sentinela de Síndrome Gripal implantadas.
Ação Nº 54 - Promover oficinas virtuais para os profissionais das 18 regiões de saúde e municípios para análise epidemiológica das notificações de SRAG.
Ação Nº 55 - Realizar 09 videoconferências para os profissionais das 18 regiões de saúde e municípios sobre a vigilância epidemiológica do Sarampo e da PFA (Paralisia Flácida Aguda).
Ação Nº 56 - Realizar 01 Oficina de investigação de surto de agravos imunopreveníveis (sarampo, PFA, meningites e outros) para os profissionais das 18 regiões de saúde e municípios.
Ação Nº 57 - Capacitar profissionais em Vigilância Epidemiológica e laboratorial das meningites das 18 Regiões de Saúde e municípios prioritários.
Ação Nº 58 - Capacitar os profissionais das 18 Regiões de saúde e municípios prioritários nos critérios de notificação das ISTs.
Ação Nº 59 - Realizar capacitação técnica dos profissionais dos Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVEHs) em investigação da transmissão vertical das ISTs.
Ação Nº 60 - Realizar qualificação dos profissionais de saúde do DSEI-Distrito de Saúde Especial Indígena, Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Privados de Liberdade nos critérios de notificação das ISTs e fluxo de retorno.
Ação Nº 61 - Realizar qualificação dos profissionais das RS responsáveis pela Vigilância das ISTs, nos critérios de notificação e fluxograma de atendimento preconizados pelo Ministério da Saúde.
Ação Nº 62 - Promover a qualificação dos técnicos da Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis (GVEDT) por meio de participação em congressos, seminários, dentro e fora do Estado, relacionados às temáticas de vigilância de doenças transmissíveis.
Ação Nº 63 - Realizar capacitação para municípios pactuados para inspeção em drogarias que realizam serviço de vacinação humana.
Ação Nº 64 - Realizar um curso com abordagem para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na vigilância sanitária com participação dos municípios com atividades delegadas em inspeção de medicamentos e produtos para saúde.
Ação Nº 65 - Realizar uma Reunião Anual de Apresentação de dados do Monitoramento da Qualidade dos Alimentos (SUvisa, LACEN E Vigilância Sanitária Municipal - VISAM).
Ação Nº 66 - Realizar capacitação para municípios dispensadores do medicamento Talidomida.
Ação Nº 67 - Realizar capacitação em Segurança do Paciente para profissionais de saúde das unidades assistenciais do Estado de Goiás.
Ação Nº 68 - Realizar Oficinas de Planejamento com gerências e coordenações da SUvisa.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	40,00	100,00
	Ampliar para 50% as deliberações dos instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação de Ago/2020 a Dez/2023.	10,00	10,00
	Apoiar a Implantação de 29 Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde e implantar 6 ouvidorias nas unidades de saúde da Rede Própria da SES/GO até 2023.	9	4
	Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos aplicados à saúde, por meio da realização de 300 auditorias no SUS até 2023.	80	116
	Oferecer curso de capacitação para conselheiros de saúde em exercício no Estado de Goiás até 2023.	1	1
	Implementar 19 ações para garantir o apoio administrativo que envolve a SESG até 2023.	6	3

Implementar 40 ações de informação científica, desenvolvimento de pesquisa, avaliação de tecnologias e inovação em saúde aos trabalhadores do SUS e atores sociais até 2023.	9	10
Regulamentar, monitorar e apoiar o treinamento de 196 Residentes multiprofissionais em serviço no âmbito da SES-GO até 2023.	49	70
Desenvolver projetos de Educação em Atenção Integral, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2020-2022, para 26.209 atores do SUS do Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO até 2023.	3.619	9.089
Ampliar para 70% os cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela ESG até 2023.	40,00	50,00
Desenvolver, até 2023, 6 estudos que forneçam o suporte necessário à tomada de decisão em âmbito assistencial, epidemiológico e demográfico.	40	25
Realizar estudos de estimativa de captação de recursos para 100% dos projetos estratégicos até 2023.	100,00	100,00
Gerir 100% do portfólio de projetos estratégicos até 2023.	100,00	100,00
Acompanhar a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria, por meio da coordenação, supervisão, suporte estratégico e condução de pactuações nas superintendências.	25,00	25,00
Implantar 40 projetos de infraestrutura e tecnologia para processamento, disponibilização e apresentação de dados para as áreas de negócios e gestão da SES/GO, utilizando de tecnologias como Big Data, Ciência de Dados e BI, até 2023.	30	13
Estimular em 100% o conteúdo positivo divulgado sobre a saúde estadual até dezembro/2023.	100,00	100,00
Implantar e Disseminar o Módulo de Gestão Integrada de Planejamento em 100% das unidades da SES-GO até 2023.	100,00	100,00
Implantar 02 soluções informatizadas para acompanhamento das demandas de judicialização.	0,00	0,00
Implantar em 100% o Centro de Custo nas Unidades administrativas da SES até 2022.	100,00	100,00
Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	90,00	90,00
Otimizar 13 processos de negócio priorizados pela SES.	4	7
Desenvolver em 30% do quadro de servidores da SES-GO o perfil de competência adequado.	10,00	233,00
Formar 360 Educadores de Participação e Controle Social do SUS e pactuar as medidas de atuação destes nos 246 Conselhos Municipais e Estadual de Saúde e nas 18 Coordenações Regionais de Saúde.	180	0
Aumento contínuo da Taxa de Respostas às manifestações da Ouvidoria chegando a 95% até 2023.	92,00	94,08
Ampliar 183 vagas de Residência Médica até 2023.	37	41
Qualificar 441 docentes da SESG em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO até 2023.	120	617
Sistematizar os processos de melhoria de acompanhamento das metas e indicadores de desempenho de 100% das unidades gerenciadas por Organizações Sociais.	100,00	100,00
Modernizar 100% do parque computacional, infraestrutura de comunicação de dados, servidores e ativos de rede até 2023.	30,00	25,00
Implantar 4 (quatro) ferramentas utilizadas nos processos de comunicação interna e externa.	1	1
Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023.	0	0
Produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023.	18	18
Supervisionar a execução de 100% dos projetos pertinentes às macrorregiões, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	25,00	25,00
Consolidar a construção do Planejamento Regional Integrado-PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 planos regionais.	2	5
Implantar o Programa Estadual de Apoio à Participação e o Controle Social do SUS em 4 Etapas.	1	0
Garantir a ampliação de 40% de vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) no âmbito da SES-GO até 2023.	10,00	109,80
Implementar a Política de EPS nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás por meio de 09 ações até 2023.	2	3
Estabelecer critérios qualitativos e quantitativos de pontuação para elaboração de ranking de 100% das Organizações Sociais.	100,00	0,00
Desenvolver e implantar 24 softwares e/ou aplicativos até 2023.	18	6
Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria.	3	3
Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023.	0	0
Disponibilizar 100 vagas para servidores da SES-GO em formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) até 2023.	40	58
Avaliar, incorporar ou desincorporar 21 tecnologias demandadas judicialmente ou administrativamente, segundo critérios de eficácia, segurança e custo-benefício até 2023, condicionada a demanda e capacidade dos setores envolvidos.	6	8
Estruturar as atribuições de Apoio à Participação e Controle Social do SUS nas 18 Coordenações Regionais de Educação Permanente sob a tutoria do Conselho Estadual de Saúde.	18	18
Capacitar 100% de Residentes e Preceptores Médicos/ Multiprofissionais no âmbito da SES-GO, a cada ano, até 2023.	100,00	91,48
Implantar prontuário eletrônico integrado em 100% das unidades estaduais de saúde até 2023.	74,00	13,00
Adaptar 25% das postagens das redes sociais com recurso que permita aos deficientes visuais conseguirem identificar o que há em fotos e imagens até 2023.	5,00	0,00
Ofertar curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	0	1
Otimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pareceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023; 12 Relatórios Quadrimestrais; 5 Programações Anuais de Saúde; 6 Relatórios Anuais de Saúde a até dezembro de 2023.	5	0
Regulamentar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de 20.408 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	5.102	12.873

	Manter atualizada 100% da página de acesso à informação junto às áreas técnicas responsáveis pelo conteúdo.	100,00	100,00
	Monitorar e apoiar 12.232 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	3.058	10.345
	Normatizar o processo de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Controle da Execução das Políticas de Saúde no Conselho Estadual de Saúde de Agosto a Dezembro 2020.	1	0
	Atender os pacientes ativos cadastrados no Programa de Fornecimento Domiciliar de Medicamentos	0	0
301 - Atenção Básica	1	25,00	30,50
	Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) à SES-GO até 2023.	99,00	99,00
	Ampliar em 5% o número de recém nascidos que realizam a coleta para triagem neonatal biológica entre o 3º e 5º de vida até 2023.	61,00	0,00
	Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência nas 18 Regiões do Estado de Goiás.	18	18
	Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de populações específicas na implementação, criação e/ou adequação de serviços conforme as diretrizes das políticas nacionais de saúde e os princípios do SUS.	246	246
	Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política estadual de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS.	3	3
	Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (02) relatórios anuais.	2	2
	Realizar 2 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial em cada uma das (05) Macrorregiões de Saúde de Goiás.	10	27
	Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Estado aos 12 Serviços de Atendimento Especializado.	100,00	83,00
	Aumentar para 85% a cobertura da triagem neonatal	80	71
	Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.	0	3
	Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/nº de leitos existentes para 4,04.	2,70	2,13
	Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	42,00	50,00
	Ampliar e Implementar a Política de Doenças Raras de Goiás por meio de 08 ações até 2023.	2	2
	Executar 04 oficinas, a cada ano até 2023, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	4	4
	Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	100,00	100,00
	Reduzir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência no estado de Goiás.	14,00	11,85
	Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	15,00	8,15
	Alcançar 30% dos municípios com selo de acreditação bom e ótimo.	0,00	0,00
	Qualificar 1180 profissionais de todos os níveis de atenção dentro da política Estadual de Doenças Raras.	360	0
	Atender 100% da demanda dos Municípios que possuem o Programa de Volta para Casa.	100,00	100,00
	Distribuir em 100% os medicamentos para os municípios com Unidades Prisionais pactuados em CIB.	100,00	228,00
	Aumentar para 60% o percentual de parto normal.	30,00	32,02
	Garantir que até o ano de 2023, 60% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Goiás tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, sejam cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantando as práticas de Segurança do Paciente	30,00	32,50
	Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	55,00	29,40
	Monitorar e avaliar a execução dos convênios de repasses para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina-GO, por meio de 08 ações até 2023.	2	2
	Acompanhar 100% das pessoas em medida de segurança por meio do Programa PAILI.	100,00	92,00
	Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	100,00	100,00
	Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado de Goiás.	61,00	60,41
	Promover a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 20 municípios com unidades prisionais até 2023.	5	20
	Implantar leitos de Saúde Mental em 4 Hospitais Gerais.	2	2
	Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por TCT MPMGO/SESGO.	100,00	100,00
	Repassar contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.	246	246
	Manter em 100% o percentual de dispensações/atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	100,00	100,00
	Promover a adesão a contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional em 10 municípios com unidades prisionais até 2023.	3	0
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	0,20	0,24

	Cooperar técnica e financeiramente com os 93 (noventa e tres) municípios que possuem adesão à contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional até 2023.	77	77
	Instituir 01 Programa de Fornecimento domiciliar de medicamentos aos pacientes cadastrados na CEMAC.	0	0
	Atingir a razão de exames de rastreamento de mama em 0,5 na população alvo.	0,15	0,18
	Adquirir equipamentos para estruturação dos 20 serviços farmacêuticos no SUS	0	0
	Cooperar técnica e financeiramente, em 21 municípios de forma regionalizada, com a implementação de serviços específicos para o atendimento as Populações Específicas.	13	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	90	100
	Ampliar para 100% os serviços especializados regulados até 2023.	80,00	93,00
	Gerenciar o desempenho de 100% das unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas.	100,00	100,00
	Realizar em 90% investimentos em serviços e atividades de engenharia, tais como expansão, modernização e conservação de unidades de saúde do Estado de Goiás.	28,85	6,31
	Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) à SES-GO até 2023.	99,00	99,00
	Ampliar os Serviços de Média e Alta Complexidade nas 18 Regiões de Saúde.	17	18
	Implantar a Política Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados em 37 unidades que ofertam o serviço de hemoterapia.	35	34
	Garantir que 100% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico do Estado de Goiás com Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	80,00	81,60
	Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde no Estado de Goiás.	100,00	93,00
	Solicitar e monitorar o repasse de 48 competências, sendo 12 por ano, referente aos recursos de contrapartida aos FMS para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.	36	36
	Ampliar para 07 Policlínicas e mais 08 Hospitais Estaduais até 2022.	4	4
	Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	100,00	100,00
	Apoiar a implantação de 08 Serviços de Atenção Domiciliar SADS.	55	59
	Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI participem da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA até o ano de 2023.	90,00	92,30
	Ampliar de 75 para 105 o número de captação e distribuição de órgãos e tecidos até 2023.	95	81
	Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) associada ao uso de Cateter Venoso Central (CVC) em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90 até o ano de 2023.	3,98	5,40
	Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até o ano de 2023.	14,83	15,60
	Implantar 07 hospitais de enfrentamento do Covid-19 em Goiás.	0	0
	Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2023.	5,56	4,00
	Fornecer medicamentos em caráter emergencial às unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1	322	310
	Garantir aquisição do certificado de 250 assinaturas digitais.	250	0
	Ampliar em 50% as ações para controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos nos municípios que apresentam maior incidência do agravo.	40	8
	Garantir a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em 100% das Coordenações da GVSPSS.	80,00	40,00
	Realizar 100 ações de fiscalização em conjunto com equipes de fiscais de municípios pactuados.	25	36
	Atender 100% das demandas do Ministério público e Sistema de Ouvidoria.	100,00	80,00
	Realizar 1.420 inspeções sanitárias de alta complexidade tecnológica e alto risco sanitário na área de produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde.	457	936
	Garantir 100% da demanda, a cada ano, destinada ao aprimoramento dos recursos humanos (apoio técnico/administrativo) em ações no Estado de Goiás ou em outros Estados.	100,00	100,00
	Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	150.000	305.100
	Realizar 100% das coletas de amostra em atendimento ao Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico - PARA no Estado de Goiás.	100,00	100,00
	Adquirir um (01) Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	1	0
	Realizar 100% das Investigações de Intoxicação Exógena notificados e nos quais se verifica notificação imprópria ou deficiente de dados.	100,00	100,00
	7.8.2 Auditar 100% dos municípios pactuados por meio da verificação do cumprimento da Instrução Normativa - IN 32 /2019, para delegação da competência de fiscalização de fabricantes de medicamentos e produtos para saúde.	100,00	100,00
	Atender 100% das solicitações de inspeção de CTO (condição Técnico Operacional) para abertura de estabelecimentos localizados em municípios não pactuados.	100,00	90,00

	Desenvolver 360 ações de fiscalização das atividades relacionadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, ao ambiente e processos de trabalho, no Estado de Goiás, até 2023.	110	200
	Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	100,00	100,00
	Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	100	88.576
	Incluir 100% dos serviços de mamografia do Estado de Goiás no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.	96,00	27,00
	Atender, a cada ano, em 100 % as demandas municipais por implantação de ensaios para controle da água para consumo humano e de diagnósticos de doenças e agravos.	100,00	100,00
	Monitorar direta e indiretamente 100% dos serviços que utilizam fontes radioativas no Estado de Goiás.	98,00	28,00
	Atender, a cada ano, em 100 % as demandas regionais e municipais por supervisões em laboratórios com diagnósticos e ensaios descentralizados pertencentes à Rede Estadual de Laboratórios.	100,00	100,00
	Garantir a identificação e credenciamento e suprimentos necessários para 100% das ações de fiscalização sanitária.	100,00	100,00
	Desenvolver mais 20 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, até 2023.	13	21
	Garantir o gerenciamento de 100% das notificações de hemovigilância.	100,00	10,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	260,06	250,12
	Realizar capacitação profissional em vigilância em saúde com duração de até 30horas até 2023.	90,00	70,00
	Realizar, a cada ano, 05 ações de controle vetorial nos 246 Municípios do Estado de Goiás, até 2023.	5	4
	Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55 /100.000.	55,00	36,00
	Reduzir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano para no máximo 69 óbitos em Goiás até 2023.	77	152
	Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	75,00	57,19
	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	3,00	8,10
	Reduzir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2023.	10,25	11,90
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 90%, até 2023, em Goiás.	89,00	79,00
	Aumentar em 50% o percentual de acompanhamento na AB de portadores de DM até 2023.	0,00	0,00
	Ampliar em 4,0 % o monitoramento das condições de potabilidade da água para consumo humano no Estado de Goiás, até 2023.	70,00	70,00
	Reduzir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano para, no máximo, 600 óbitos em Goiás até 2023.	650	470
	Ampliar para 34% a cobertura vacinal nos municípios até 2023.	31,00	22,00
	Desenvolver 26 ações para controle de riscos, dos danos e agravos de saúde da população associado aos fatores ambientais no Estado de Goiás, até 2023.	7	5
	Reduzir em 50% a taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral em Goiás, até 2023.	3,00	3,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 14,4 em 2023	14,40	13,20
	Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no estado de Goiás.	12.000	13.856
	Realizar 102 ações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás, até 2023.	17	43
	Garantir que até o ano de 2023, 90% das notificações de eventos adversos relacionados à assistência recebidas no sistema NOTIVISA 2.0, considerados de maior interesse a saúde (óbitos e never events) sejam prontamente identificados, reportados, investigados e concluídos pelos serviços de saúde, dentro do prazo estabelecido pela Anvisa.	70,00	60,30
	Reduzir em 100% o número de casos confirmados de sarampo em Goiás até 2023.	0,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em Goiás em 1% ao ano.	25,00	23,00
	Desenvolver mais 20 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, até 2023.	13	21
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 77,5% até 2023, em Goiás.	77,00	64,00
	Ampliar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta frente às ESP em 85% até 2023.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	23.181.000,00	N/A	163.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	23.374.000,00
	Capital	5.580.000,00	N/A	218.360,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	5.828.360,00
122 - Administração Geral	Corrente	92.833.000,00	N/A	3.481.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.314.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	936.000,00	N/A	4.334.000,00	28.912.000,00	10.000,00	N/A	N/A	183.660.000,00	217.852.000,00
	Capital	20.000,00	N/A	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	10.000,00	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.670.791.056,85	N/A	355.499.000,00	266.585.659,78	95.000,00	N/A	N/A	130.742.276,46	2.423.712.993,09
	Capital	93.687.903,74	N/A	36.004.600,00	106.895.900,00	230.000,00	N/A	N/A	54.888.435,00	291.706.838,74
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	95.600,00	N/A	10.000.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.175.600,00
	Capital	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.000,00	N/A	2.579.813,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.589.813,68
	Capital	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	500.000,00	1.789.000,00	6.000.000,00	1.920.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	10.219.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	1.610.740,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	1.630.740,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	86.000,00	N/A	50.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	146.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- Meta 2.3.3 (Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas): Meta alterada em decorrência de alterações no programa e formalizada no Despacho 60, Processo SEI 202111867002272. A nova redação passa a ser a seguinte: "Coordenar em parceria com os municípios, a elaboração de 5 planos macrorregionais de saúde, no Estado de Goiás até 2023".

- Meta 2.8.2 (Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

- Meta 2.8.3 (Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	186.138.508,91	669.648,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.808.157,19	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.237.642,76	2.485.371.662,76	403.312.183,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.921.488,63	
	Capital	0,00	204.483.861,60	19.529.352,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.013.214,37	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	14.946.505,30	114.307.264,02	26.323.034,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.576.804,30	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.581.996,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581.996,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.389.295,15	5.708.005,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.097.300,67	
	Capital	0,00	0,00	1.159.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.672,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	56.371.932,36	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.409.732,36	
	Capital	270.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.085,00	
Outras Subfunções	Corrente	1.771.849.964,35	793.884.358,70	3.493.016,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.227.339,67	
	Capital	447.078,07	5.057.594,00	51.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.555.911,07	
TOTAL		1.849.123.207,84	3.791.632.545,14	462.865.949,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103.621.702,01	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador	Valor
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	55,66 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	23,40 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	20,12 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	18,73 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,08 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	67,58 %
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 846,95
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	11,60 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,12 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	66,67 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,78 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,98 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	7,07 %
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.677.844.000,00	28.677.844.000,00	29.630.033.579,75	103,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	24.358.421.000,00	24.358.421.000,00	24.065.860.418,40	98,80
ICMS	22.630.318.000,00	22.630.318.000,00	22.781.521.369,96	100,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	307.242.000,00	307.242.000,00	289.174.369,43	94,12
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.420.861.000,00	1.420.861.000,00	995.164.679,01	70,04
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	600.872.000,00	600.872.000,00	889.121.368,53	147,97
ITCD	591.510.000,00	591.510.000,00	876.542.600,71	148,19

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	9.362.000,00	9.362.000,00	12.578.767,82	134,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.947.723.000,00	1.947.723.000,00	2.422.973.132,99	124,40
IPVA	1.844.542.000,00	1.844.542.000,00	2.331.349.200,05	126,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	103.181.000,00	103.181.000,00	91.623.932,94	88,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.770.828.000,00	1.770.828.000,00	2.252.078.659,83	127,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.222.124.000,00	4.222.124.000,00	4.884.950.082,78	115,70
Cota-Parte FPE	4.063.846.000,00	4.063.846.000,00	4.734.810.488,32	116,51
Cota-Parte IPI-Exportação	158.278.000,00	158.278.000,00	150.139.594,46	94,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.747.819.000,00	6.747.819.000,00	7.031.657.115,79	104,21
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.734.389.000,00	5.734.389.000,00	5.782.336.345,66	100,84
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	973.861.000,00	973.861.000,00	1.211.785.871,51	124,43
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	39.569.000,00	39.569.000,00	37.534.898,62	94,86
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	26.152.149.000,00	26.152.149.000,00	27.483.326.546,74	105,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	321.868.000,00	237.584.818,00	186.138.508,91	78,35	184.687.872,62	77,74	184.487.598,15	77,65	1.450.636,29
Despesas Correntes	320.848.000,00	237.564.818,00	186.138.508,91	78,35	184.687.872,62	77,74	184.487.598,15	77,66	1.450.636,29
Despesas de Capital	1.020.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.199.517.932,00	2.752.145.290,51	2.689.855.524,36	97,74	2.633.492.483,45	95,69	2.613.817.161,28	94,97	56.363.040,91
Despesas Correntes	2.051.919.032,00	2.539.843.088,73	2.485.371.662,76	97,86	2.444.817.587,22	96,26	2.432.386.265,05	95,77	40.554.075,54
Despesas de Capital	147.598.900,00	212.302.201,78	204.483.861,60	96,32	188.674.896,23	88,87	181.430.896,23	85,46	15.808.965,37
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	15.690.000,00	115.870.030,05	114.307.264,02	98,65	105.522.022,75	91,07	103.929.847,38	89,70	8.785.241,27
Despesas Correntes	15.680.000,00	115.860.030,05	114.307.264,02	98,66	105.522.022,75	91,08	103.929.847,38	89,70	8.785.241,27
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.430.000,00	2.430.000,00	2.389.295,15	98,32	2.388.173,09	98,28	2.388.173,09	98,28	1.122,06
Despesas Correntes	2.420.000,00	2.420.000,00	2.389.295,15	98,73	2.388.173,09	98,68	2.388.173,09	98,68	1.122,06
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	797.153.000,00	821.034.659,87	798.941.952,70	97,31	790.033.569,44	96,22	789.497.883,72	96,16	8.908.383,26
Despesas Correntes	791.563.000,00	815.444.659,87	793.884.358,70	97,36	784.975.975,44	96,26	784.440.289,72	96,20	8.908.383,26
Despesas de Capital	5.590.000,00	5.590.000,00	5.057.594,00	90,48	5.057.594,00	90,48	5.057.594,00	90,48	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	3.336.774.932,00	3.929.180.798,43	3.791.632.545,14	96,50	3.716.124.121,35	94,58	3.694.120.663,62	94,02	75.508.423,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		

Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.791.632.545,14	3.716.124.121,35	3.694.120.663,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	47.980.736,62	47.980.736,62	47.980.736,62
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.743.651.808,52	3.668.143.384,73	3.646.139.927,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			3.297.999.185,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	445.652.622,92	370.144.199,13	348.140.741,40
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,62	13,34	13,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.297.999.185,60	3.743.651.808,52	445.652.622,92	97.511.881,52	0,00	0,00	0,00	97.511.881,52	0,00	445.652.622,92
Empenhos de 2021	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0,00	0,00	47.518.091,21	12.718.330,64	63.041.063,89	311.221.310,00
Empenhos de 2020	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	27.619.176,85	765,00	25.321.391,22	166.382.710,00
Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	44.512.811,70	688.350,00	19.923.338,37	46.367.570,00
Empenhos de 2018	2.019.238.717,80	2.037.363.316,67	18.124.598,87	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	4.123.176,24	0,00	38.947.411,48	21.792.130,00
Empenhos de 2017	1.927.351.148,90	1.941.889.505,36	14.538.356,46	125.910.279,36	0,00	111.371.922,90	52.747.412,30	0,00	73.162.867,06	-58.624.510,00
Empenhos de 2016	1.853.964.144,26	1.858.288.559,90	4.324.415,64	219.981.905,77	0,00	215.657.490,13	81.326.458,90	0,00	138.655.446,87	134.331.030,00
Empenhos de 2015	1.746.222.076,79	1.757.039.810,30	10.817.733,51	123.694.540,84	0,00	112.876.807,33	47.841.306,31	355.826,63	75.497.407,90	-64.679.670,00
Empenhos de 2014	1.608.527.059,29	1.702.538.121,67	94.011.062,38	189.077.739,82	0,00	95.066.677,44	113.402.193,62	0,00	75.675.546,20	18.335.510,00
Empenhos de 2013	1.469.117.697,05	1.434.348.930,76	0,00	294.231.097,11	99.476.209,38	194.754.887,73	109.613.566,20	0,00	184.617.530,91	-85.141.320,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	342.776.537,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	342.257.330,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	519.206,80

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	519.206,80	0,00	0,00	0,00	519.206,80
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	47.980.736,62	47.980.736,62	47.980.736,62	47.980.736,62	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	48.499.943,42	47.980.736,62	47.980.736,62	47.980.736,62	519.206,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	334.783.000,00	368.611.385,38	431.547.357,41	117,07
Provenientes da União	334.783.000,00	368.611.385,38	431.547.357,41	117,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	1.764.169.000,00	1.764.169.000,00	1.872.640.118,42	106,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	2.098.952.000,00	2.132.780.385,38	2.304.187.475,83	108,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	304.000,00	4.364.000,00	669.648,28	15,34	171.454,32	3,93	171.454,32	3,93	498.193,96
Despesas Correntes	284.000,00	4.344.000,00	669.648,28	15,42	171.454,32	3,95	171.454,32	3,95	498.193,96
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	313.726.000,00	670.748.067,74	428.079.178,64	63,82	402.615.254,13	60,02	402.612.104,95	60,02	25.463.924,51
Despesas Correntes	305.154.000,00	579.625.032,74	408.549.825,87	70,49	392.014.797,08	67,63	392.012.604,39	67,63	16.535.028,79
Despesas de Capital	8.572.000,00	91.123.035,00	19.529.352,77	21,43	10.600.457,05	11,63	10.599.500,56	11,63	8.928.895,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	26.509.000,00	52.018.884,84	41.269.540,28	79,34	39.727.934,14	76,37	39.727.934,14	76,37	1.541.606,14
Despesas Correntes	26.509.000,00	52.018.884,84	41.269.540,28	79,34	39.727.934,14	76,37	39.727.934,14	76,37	1.541.606,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	1.610.000,00	2.889.813,68	2.581.996,75	89,35	2.533.830,59	87,68	2.533.830,59	87,68	48.166,16
Despesas Correntes	1.600.000,00	2.879.813,68	2.581.996,75	89,66	2.533.830,59	87,99	2.533.830,59	87,99	48.166,16
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	7.909.000,00	11.358.052,00	6.867.677,52	60,47	6.656.148,16	58,60	6.656.148,16	58,60	211.529,36
Despesas Correntes	7.799.000,00	9.691.000,00	5.708.005,52	58,90	5.508.396,16	56,84	5.508.396,16	56,84	199.609,36
Despesas de Capital	110.000,00	1.667.052,00	1.159.672,00	69,56	1.147.752,00	68,85	1.147.752,00	68,85	11.920,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	33.725.000,00	68.306.180,50	56.679.817,36	82,98	54.668.591,36	80,03	54.668.591,36	80,03	2.011.226,00
Despesas Correntes	33.295.000,00	67.686.095,50	56.409.732,36	83,34	54.398.506,36	80,37	54.398.506,36	80,37	2.011.226,00
Despesas de Capital	430.000,00	620.085,00	270.085,00	43,56	270.085,00	43,56	270.085,00	43,56	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	1.670.847.000,00	1.786.925.438,56	1.775.841.298,04	99,38	1.627.337.776,00	91,07	1.627.336.617,00	91,07	148.503.522,04
Despesas Correntes	1.662.177.000,00	1.784.120.013,46	1.775.342.980,97	99,51	1.626.839.458,93	91,18	1.626.838.299,93	91,18	148.503.522,04
Despesas de Capital	8.670.000,00	2.805.425,10	498.317,07	17,76	498.317,07	17,76	498.317,07	17,76	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	2.054.630.000,00	2.596.610.437,32	2.311.989.156,87	89,04	2.133.710.988,70	82,17	2.133.706.680,52	82,17	178.278.168,17
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	322.172.000,00	241.948.818,00	186.808.157,19	77,21	184.859.326,94	76,40	184.659.052,47	76,32	1.948.830,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	2.513.243.932,00	3.422.893.358,25	3.117.934.703,00	91,09	3.036.107.737,58	88,70	3.016.429.266,23	88,13	81.826.965,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	42.199.000,00	167.888.914,89	155.576.804,30	92,67	145.249.956,89	86,52	143.657.781,52	85,57	10.326.847,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.630.000,00	2.909.813,68	2.581.996,75	88,73	2.533.830,59	87,08	2.533.830,59	87,08	48.166,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	10.339.000,00	13.788.052,00	9.256.972,67	67,14	9.044.321,25	65,60	9.044.321,25	65,60	212.651,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	33.821.000,00	68.402.180,50	56.679.817,36	82,86	54.668.591,36	79,92	54.668.591,36	79,92	2.011.226,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	2.468.000.000,00	2.607.960.098,43	2.574.783.250,74	98,73	2.417.371.345,44	92,69	2.416.834.500,72	92,67	157.411.905,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII +XLI)	5.391.404.932,00	6.525.791.235,75	6.103.621.702,01	93,53	5.849.835.110,05	89,64	5.827.827.344,14	89,30	253.786.591,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	335.787.000,00	722.582.517,97	462.865.949,03	64,06	434.713.145,01	60,16	434.708.836,83	60,16	28.152.804,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	5.055.617.932,00	5.803.208.717,78	5.640.755.752,98	97,20	5.415.121.965,04	93,31	5.393.118.507,31	92,93	225.633.787,94

FONTE: SIOPS, Goiás06/02/23 16:44:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 8.505.801,00	0,00
	10303501821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 333.186,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 483.408,84	0,00
	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 19.101.636,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 318.961.243,23	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 218.805,93	0,00
	1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 24.053.398,02	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 3.621.977,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.518.258,80	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 130.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	425.091.161,98	0,00	425.091.161,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	33.424.249,39	8.524.400,00	41.948.649,39
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	225.104.433,72	0,00	225.104.433,72
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	188.960.306,93	0,00	188.960.306,93
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	872.580.152,02	8.524.400,00	881.104.552,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RES

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	1.993.545,00	12.522.823,16	14.516.368,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.545,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	1.993.545,00	12.523.543,16	14.517.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.545,00

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2023 15:19:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em relação ao item 9.4 "Execução Orçamentária e Financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho", não houve carga automática do SIOPS como nos outros campos. Deste modo, estamos buscando as informações visto que as mesmas não estão vinculadas á dotações orçamentárias.

Para formalizar o recebimento de recursos federais, anexamos o relatório de Execução Orçamentária e Financeira no item 11 "Análises e Considerações Gerais".

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76602000	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84644684	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84813991 J/C 8481413	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84990523	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023570	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90016571	Prestador de Serviços de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000007577	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88549732	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89108152	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86607301	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88316321	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
74145990	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90820770	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88279191	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83060565	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87206386	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90795490	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85972154	Prestador de Serviços de Saúde	-	AS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89132681	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86477751	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90152165	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86539446	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

89084334	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89086311	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87587762	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89060958	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89933072	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90606433	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88512375	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84188069	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90815725	Ministério Público Estadual	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87325008	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89328578	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

84331511	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88808410	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90794434	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89575508	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88644646	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87745716	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90821539	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88644719	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200013001973	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	INSTITUTO ALCANCE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22.29.000011162-5	Ministério Público Federal	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84277746	Prestador de Serviços de Saúde	-	CITOLAB LABORATPRIO MEDICO LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76256357	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76665281	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89132738	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87905241	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84243809 JC 87365701	Prestador de Serviços de Saúde	-	AS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89910765	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77840931	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83190213	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89887046	Prestador de Serviços de Saúde	-	UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - PRIORI DIAGNOSTICOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89525918	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88271211	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89034574	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90797395	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200013001949	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89175593	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023748	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89658969	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90162799	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84334260	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E PATOLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86328429 - 86660016	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89262968 jc 89670896	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89315107	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88781163	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
78719583	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88508700	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88411609	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90821261	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84270491 jc88365038	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86993228	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85001248	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89019630	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010024392	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90794698	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

89132657	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89317525 jc 89671965	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87883302	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89159326	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200013001743	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	CEGECON	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81472874	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84301213	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88512090	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88808371	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83080752	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87560619	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77116192	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77077154	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80691955	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
20200010023452	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	BRAULIO LUDOVICO MARTINS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86394797	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84303976	Prestador de Serviços de Saúde	-	ECO HOME CARE MEDICINA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88172591	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010060267	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI HGG - INST DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO IDTECH	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85259458	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89858585	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010024346	Secretaria Estadual de Saúde	-	SAMU SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88411552	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81654280	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83790130	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88781121	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90821105	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86842661	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83289929 jc 83290056	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89413869	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87516300	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81544581	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89132568	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86494132	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88605993	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82192824	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87915603 - 87947491	Prestador de Serviços de Saúde	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87516105	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86816067	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82625534	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87524973	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87555062	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82288198	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90286072	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000125189	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

87905161	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89456002	Prestador de Serviços de Saúde	-	PULMONAR CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88125037	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83516615	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89295262	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200013001707	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO COMPARTILHADA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87953521	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
91026261	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RENAISSANCE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90794787	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90634631	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89565219	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

83503122	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85192086	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84424889	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89586321	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88897136	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIAN	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89556848	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84249441	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO ROMULO ROCHA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90796038	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90795481	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89585970	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87463613	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84246468	Prestador de Serviços de Saúde	-	PINHEIRO OLIVEIRA LABORATORIO CLINICO LTDA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88204182	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86477335	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010001304	Ministério Público Estadual	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90068768	Prestador de Serviços de Saúde	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90625616	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86232880 jc 86539438	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87911110	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
74175929	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI 2290000131090	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86850460	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89745896	Prestador de Serviços de Saúde	-	STIMA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88322649	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83428031	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
75579926	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88938020	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010024116	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89317312	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84993387 jc 88807138	Prestador de Serviços de Saúde	-	CEBRAMEM - CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR S S	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87340406	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87465721 jc 88269292	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90625624	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88718682	Prestador de Serviços de Saúde	-	ATICA CLINICA MEDICA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86670496	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023328	Secretaria Estadual de Saúde	-	CAIS CHACARA DO GOVERNADOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86642743	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89911141	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90046284	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88724020	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82847219	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86659972	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89976065	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RENAISSANCE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88081811	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO SALUS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89262950	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

90796721	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013001090	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	CONCEITO - INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88058917	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORCENTER LABORATORIO MEDICO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88635469 e outros	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87146847	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88696727	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89328659	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89933188	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87571742	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA ESCOLA VIDA - SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84249858	Prestador de Serviços de Saúde	-	DELL EUGENIO CLINICA E LABORATORIO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90435027	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87614816	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88269632	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89295262	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90794973	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90269259	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90255134	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89585287	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89335043	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89033225	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89418232	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81723907	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83909471	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87772331	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86443996 JC 86915804	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CIRURGICA DIGESTIVA E OBESIDADE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89565057	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010023592	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	ACSA - ASSOCIACAO DE CUIDADOS EM SAUDE E APOIO SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI - 222900013301-7	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000010675	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89159300	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80313861	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81767416	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84288331	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO UNIGEN LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

83915811	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA MEDICA DE EXAMES VIDA E SAUDE LIMITADA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83708310	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86280680/86499720	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90796046	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90795023	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88779924	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88784723	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88764633	Prestador de Serviços de Saúde	-	ECO HOME CARE MEDICINA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89153654	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90820630	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89585899	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85605097	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89153735	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89565162	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2229000059046	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89085853	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85510614	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90286480	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89557437	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90376471	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88322631	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000061890	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88269560	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90795759	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89952026	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84003298	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023484	Secretaria Estadual de Saúde	-	CAIS JARDIM NOVO MUNDO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89262879	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90793900	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88203917	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88262875	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81726981	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87964698	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84711268	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87923321	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84031402	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90269411	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88606175	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83089865	Prestador de Serviços de Saúde	-	LAB ASSIST MEDICA INF DE GOIANIA LTD	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88990005	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89315123	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89328454	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89342350	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90204190	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
75898371	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76601909	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76854645	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85624270	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84347949	Prestador de Serviços de Saúde	-	LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83266724	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83035595	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86021285	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABIN MEDICINA LABORATORIAL - SOUSA ARAUJO MEDICINA LABORATORIAL LTDA ME	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90689606	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87285472/88124685	MS/Ouvidoria Geral do SUS	-	HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83428511	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83913291	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88316461	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88271114	Procuradoria Geral do Município	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023550	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84212652	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO SAO JOAO BATISTA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90036963	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA TEIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88696883	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83069023	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO MODERNO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88642147	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89032610	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84210056	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL UROLOGICO DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88635434	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89565103	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88260317	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88269683	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90141899	Ministério Público Estadual	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2229000005787	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO MAIS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86848881	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87786749	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200013001745	Secretaria Estadual de Saúde	-	UNIAO MAIS SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89175534	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85154044	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87146502	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90820923	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90794591	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85281194	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89168180	Prestador de Serviços de Saúde	-	MED SUL - AJC CAVALCANTE DIAGNOSTICO EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89846021 jc 90010123	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89575478	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87828085	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89741980	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89153573	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89526001	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023624	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87470971	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023587	Secretaria Estadual de Saúde	-	CAIS Novo Horizonte	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88723635	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89205891	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88388020	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89377480	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84220914	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84424943	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89911320	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88271165	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88930495	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89748020	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASG - ASSOCIACAO DOS SURDOS DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86071584	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89086434	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89108021	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84271284	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
67577256	Ouvidoria da Prefeitura Municipal	-	CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO SS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76315566	Secretaria Municipal de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77055762	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76256314	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84285781	Prestador de Serviços de Saúde	-	RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LIMITADA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84251011	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA MEDLABOR	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
73688761 JC 73691842	Setores Internos da SMS	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86544237	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85117734	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85886851	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88611501	Prestador de Serviços de Saúde	-	GOMI E KUWAE S S LTDA - ELETROFISIOLOGIA CLINICA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86177153	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010023602	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87181880	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89108012	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86445361	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASG - ASSOCIACAO DOS SURDOS DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86278723	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89932963	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87883248	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89659001	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89309581	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88784791	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90782126	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82522336	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90795261	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87477291	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83909536	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88696964	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000225817	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90544021	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000100496	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89033098	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90509004	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88546636	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90046144	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89477107	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88109708	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84990027	Prestador de Serviços de Saúde	-	IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87592341	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000007569	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85007386	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87206301	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86280787	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90049020	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO CITO CENTER	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90007971	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88816781	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85666231	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA SAO MATHEUS - CLINICA DE RAOX NABYH SALUM LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90311646 jc 90488392	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89858933	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88477979	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83184353	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88632931	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

88769082	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87676315	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010039914	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87556328	Prestador de Serviços de Saúde	-	EPITHELIUM CENTRO CLINICO E TRATAMENTO DE FERIDAS LTDA ME	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90797484	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI - 22290000160812	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86570106	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI - 22290000160774	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
69951228	Ministério Público Estadual	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76602034	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81920940	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80275374	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83068361	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88547365	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88449231	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89910919	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90544195	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86444127	Prestador de Serviços de Saúde	-	MULTIMED RADIODIAGNOSTICOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87289605	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85928295	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90689461	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89693179	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83502932	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87290085	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
79767310	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86445298	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86821737	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83961708	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90606042	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90286200	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83268476	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84404861	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90796844	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84269638	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84221082	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89317428	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89033322	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85191845	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88743938	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89868262	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI - 22290000156378	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90820494	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85095803	Prestador de Serviços de Saúde	-	NUCLEAR C D I SOCIEDADE CIVIL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90821181	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90794850	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87662501	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
8384659	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84404918	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
78235420	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202200010024016	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84269034	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRO LIFE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
118156	Prestador de Serviços de Saúde	-	CARDIO CLINICA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87781097	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80884567	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
22290000016339	Prestador de Serviços de Saúde	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90435108	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88424131	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTROLAB BRASIL - BRAZIL HUMAN ANIMAL NON GOVERNMENTAL ORGANIZATION	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90028448	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90821873	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84284572	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA SAO LUIS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias realizadas no período estão em anexo no item "Análise e Considerações Gerais".

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando as análises realizadas entre a Programação Anual de Saúde, PAS/2022, e os lançamentos neste Relatório Anual de Gestão, no intuito de não causar prejuízo na apreciação dos instrumentos e com o compromisso da legalidade, necessita-se que alguns ajustes sejam efetuados, conforme demonstramos abaixo:

- Meta 2.9.3 (Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria): ocorreu erro de lançamento no sistema, sendo efetuado 12 ações no PES quando o correto são 11 ações, sendo necessária a sua correção;

- Meta 2.8.2 (Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

- Meta 2.8.3 (Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

- Meta 2.3.3 (Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas): Meta alterada em decorrência de alterações no programa e formalizada no Despacho 60, Processo SEI 202111867002272. A nova redação passa a ser a seguinte: "Coordenar em parceria com os municípios, a elaboração de 5 planos macrorregionais de saúde, no Estado de Goiás até 2023".

- Meta 6.1.3 (Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população): Foi atualizada com erro de digitação, onde o número correto é 100.000 procedimentos e está com apenas 100.

Deste modo, para que sejam realizados os ajustes necessários, solicita-se a devolução do PES 2021/2023 por parte do Conselho Estadual de Saúde para que as adequações necessárias sejam realizadas.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário(a) de Saúde
GOIÁS/GO, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

GOIÁS/GO, 31 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Goiás